



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARÁ- CREA-PA**



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – Crea-PA
Unidade Jurisdicionada Agregada

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

Belém - PA, 2018.

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia -CONFEA
Órgão Agregador

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

Relatório de Gestão do exercício de 2017 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com a Resoluções TCU 234/2010, 244/2011, IN TCU 63/2010, 72/2010 e DN TCU 161 e 163/2017 e das orientações do órgão de controle interno.

Controladoria da Gestão

Unidade responsável pela elaboração do Relatório de Gestão

Belém - PA, 2018.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Confea: Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Crea: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

UJ: unidade jurisdicionada

Prodesu: Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mutua

LISTA DE TABELAS, QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS

Quadro 1. Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos três últimos exercícios.

Quadro 2. Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres.

Quadro 3. Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestãoQuadro

Quadro 4. Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Quadro 5. Principais fontes próprias de receita, segregadas por natureza de receita e fonte de recursos.

Quadro 6- Montante da receita prevista e arrecadada

Quadro 7. Comportamento da receita ao longo do exercício e em comparação com exercícios anteriores e principais fatores que impactaram a variação das receitas.

Quadro 8. Despesas totais por modalidade de licitação

Quadro 9. Despesas por grupo e elemento de despesa

Quadro 10. Evolução comparativa da execução da despesa

Quadro 11. Atividades finalísticas do Plenário do CREA - 2016

Quadro 12. Atividades finalísticas das câmaras especializadas do CREA/PA - 2016- Camara Especializada de Agronomia

Quadro 13. Atividades finalísticas das câmaras especializadas do CREA/PA - 2016- Camara Especializada de Engenharia Elétrica

Quadro 14. Atividades finalísticas das câmaras especializadas do CREA/PA - 2016- Camara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica

Quadro 15. Atividades finalísticas das câmaras especializadas do CREA/PA - 2016- Camara Especializada de Engenharia Civil, Segurança do Trabalho e Geologia e Minas.

Quadro 16. Resumo das atividades finalísticas - área de Registro e Cadastro

Quadro 17. Resumo das atividades finalísticas na área de fiscalização profissional

Quadro 18. Resumo da arrecadação de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART por modalidade

Quadro 19. Composição da Diretoria- 2016

Quadro 20. Composição do Plenário 2016

Quadro 21. Processos Administrativos apurados em 2016

Quadro 22. Remuneração dos conselhos de administração e fiscal

Quadro 23. Síntese da remuneração dos administradores

- Quadro 24. Detalhamento de itens da remuneração variável dos administradores
- Quadro 25. Força de trabalho da UPC
- Quadro 26. Distribuição da lotação efetiva
- Quadro 27. Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC
- Quadro 28. Despesas de pessoal
- Quadro 29. Sistemas e localizações de uso no CREA-PA
- Quadro 30. Demanda de manifestações por emails e protocolos/mês
- Quadro 31. Demanda de manifestações por telefone/mês
- Quadro 32. Demanda de manifestações em relação à natureza das manifestações/Ano
- Quadro 33. Percentual em relação à conclusão
- Quadro 34. Origem das Receitas
- Quadro 35. Natureza da Receita
- Quadro 36. Comparação entre os últimos exercícios
- Quadro 37. Despesa por natureza e elemento de despesa
- Quadro 38. Execução de despesa por elemento
- Quadro 39. Demonstrativo da despesa por modalidade
- Quadro 40. Demonstração dos indicadores de desempenho orçamentário e financeiro
- Quadro 41. Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores
- Figura 1 - Organograma do CREA-PA
- Figura 2. Relação de concluídos e não concluídos

10-ANEXOS E APENDICES

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO

2- VISÃO GERAL

- 2.1. Finalidades e competências
- 2.2. Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade
- 2.3. Breve histórico da entidade
- 2.4. Organograma

3- PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

3.1. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

- 3.1.1. Descrição sintética dos objetivos do exercício
 - 3.1.1.1. Objetivos estratégicos
 - 3.1.1.2. Diretrizes de gestão 2016-2018
- 3.1.2. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

3.2. FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E RESULTADOS DOS PLANOS

3.3. DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

- 3.3.1. Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade
- 3.3.2. Execução descentralizada com transferência de recursos
- 3.3.3. Informações sobre a realização das receitas
- 3.3.4. Informações sobre a execução das despesas
 - 3.3.4.1. Despesa por grupo e elemento de despesas
 - 3.3.4.2. Análise crítica da realização da despesa

3.4. DESEMPENHO OPERACIONAL

- 3.4.1. Ações das atividades finalísticas
 - 3.4.1.1. Câmaras Especializadas
 - 3.4.1.2. Registro e Cadastro- Exercício Profissional de Pessoas Físicas e Jurídicas
 - 3.4.1.3. Anotações de Responsabilidade Técnica

3.5. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO

4- GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

- 4.1. Descrição das estrutura de governança
 - 4.1.1. Controladoria
 - 4.1.2. Ouvidoria
 - 4.1.3. Comissão de Orçamento e Tomada de Contas
 - 4.1.4. Comissão de Compras
 - 4.1.5. Sistema de Correição
 - 4.1.6. Auditoria externa -CONFEA
- 4.2. Informações sobre Dirigente e Colegiados
 - 4.2.1. Diretoria
 - 4.2.2. Plenário
- 4.3. Atuação da unidade de auditoria interna

- 4.4. Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos
- 4.5. Gestão de riscos e controles internos
- 4.6. Política de remuneração dos administradores e membros do colegiado.
- 4.7. Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada.

5- ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

- 5.1. Gestão de pessoas
 - 5.1.1. Estrutura de pessoal da unidade
 - 5.1.2. Demonstrativo de despesas com pessoal
 - 5.1.3. Gestão de riscos relacionados ao pessoal
 - 5.1.4. Contratação de mão de obra temporária
- 5.2. Gestão de tecnologia da informação
 - 5.2.1. Principais sistemas de informação

6- RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

- 6.1. Canais de acesso ao cidadão
- 6.2. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários
 - 6.2.1. Índices de pesquisa de satisfação em 2016
 - 6.2.2. Avaliação e sugestões por área de concentração
 - 6.2.3. Principais ações
- 6.3. Números
- 6.4. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade.
- 6.5. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações.

7- DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

- 7.1. Desempenho financeiro no exercício
 - 7.1.1. Demonstração da receita
 - 7.1.2. Previsão e arrecadação por natureza
 - 7.1.3. Demonstração da Despesa
 - 7.1.4. Execução das despesas por natureza e elementos de despesa
- 7.2. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos
- 7.3. Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade
- 7.4. Demonstrações contábeis exigidas pela lei 4.320/64 e notas explicativas
 - 7.4.1. Demonstração e análise de indicadores de desempenho orçamentário e financeiro
 - 7.4.2. Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores
 - 7.4.3. Adequação às normas contábeis aplicadas ao setor público

8- CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

- 8.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU.
- 8.2. Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno.
- 8.3. Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário.

9- OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

10- ANEXOS E APÊNDICES



1. APRESENTAÇÃO

O CREA-PA com objetivo de atender as determinações constantes da Decisão PL N° 0077, de 13 de fevereiro de 2014, bem como os conteúdos dos relatórios exigidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU), na Parte C, do Anexo II da Decisão Normativa TCU n° 134, de 4 de dezembro de 2013, alterada pela DN TCU n° 154/2016, Portaria CGU 522/2015, apresenta o Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2017.

As informações contidas nos capítulos, bem como a sequência destes, foram estruturadas seguindo as determinações imposta pelo Sistema de Prestação de Contas (e-Contas), disponível na página eletrônica do TCU. Cabe informar que as figuras e quadros, inseridos no presente relatório, com objetivo de facilitar as análises dos dados, foram numerados na ordem sequencial que aparecem no texto.

Neste relatório constam as informações necessárias para identificação do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará (CREA-PA), bem como seus atributos e estrutura de governança, dados referentes à gestão como:

- 1) planejamento organizacional e resultados;
- 2) governança, gestão de riscos e controles internos;
- 3) áreas especiais da gestão;
- 4) relacionamento com a sociedade;
- 5) desempenho financeiro e informações contábeis;
- 6) conformidade da gestão e demandas dos órgãos de controle.

A atual gestão está sob a administração do presidente Eng. Agrônomo Elias da Silva Lima, pelo triênio 2015-2017, e tem como objetivo principal valorizar os profissionais e a engenharia reafirmando a autoridade técnica nos serviços e processos que envolvem a dinâmica da vida no estado, em paralelo com a Modernização da Gestão e o Fortalecimento da Atividade fim de fiscalização.

Com uma estrutura descentralizada em 21 inspetorias, o Conselho tem a colaboração de 135 funcionários e o trabalho honorífico de 70 conselheiros, representantes de entidades de classe e instituições de ensino do setor tecnológico - que formam o Plenário do CREA, além de 6 Diretores e 21 Inspetores no estado.

Considerando nossa estrutura orçamentária e a instabilidade econômica, faz-se necessário o controle administrativo, pelo próprio princípio da prudência organizacional, com vistas à estabilidade e sustentabilidade deste Regional. Desta forma, realizamos uma gestão ponderada quanto à observação das projeções, em consonância ao controle e parcimônia nos gastos públicos até o final da gestão, o que, portanto, acarretou decisões superiores de interrupção dos projetos de investimentos propostos inicialmente, não eximindo, porém, a preocupação do CREA-PA nas ações de alavancagem da receita.

É certa que, assim como qualquer outra organização, o CREA-PA também apresentou dificuldades frente ao atual cenário econômico, a retração do mercado restringindo o campo de trabalho do profissional do Sistema, reflete diretamente na economia do Conselho, que se sustenta principalmente das receitas de anuidades de profissionais e empresas e da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Ao longo deste Relatório de Gestão, buscaremos demonstrar as realizações da administração ao longo do exercício de 2017, patada sobre a, destacando, sobretudo a realização da 74ª Semana



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARÁ- CREA-PA



Oficial de Engenharia e Agronomia - 74ª SOEA em Belém, evento com público nacional e internacional, realizado voltado aos profissionais do Sistema, subsidiado pelo CONFEA, MUTUA, patrocínios e inscrições, sob o tema "A responsabilidade da Engenharia e Agronomia para o desenvolvimento do País", juntamente com o Congresso Técnico Científico da Engenharia e Agronomia-CONTEC 2017, em Belém, no período de 8 a 11 de agosto de 2017 e que contou com a participação de 3.727 de profissionais inscritos, além da participação da sociedade.



2- VISÃO GERAL

O objetivo deste capítulo é proporcionar uma melhor compreensão do que é a unidade, as razões de sua existência, suas principais relações com o contexto de atuação e como está estruturada. O capítulo está organizado em três subitens: “Finalidade e competências”, “Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento” e “Organograma”.

2.1. FINALIDADES E COMPETÊNCIAS

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará (CREA-PA) é entidade autárquica de fiscalização do exercício e atividades profissionais, dotada de personalidade jurídica de direito público, constituindo serviço público federal, vinculada ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, e tem como finalidade a verificação e a fiscalização do exercício e atividades das profissões de engenheiro e engenheiro agrônomo no estado do Pará.

O CREA-PA possui uma estrutura básica que tem por objetivo garantir as condições para o desempenho integrado e sistemático das finalidades do Regional, sendo composta por órgãos de caráter decisório ou executivo, compreendendo: plenário, câmaras especializadas, presidência, diretoria e inspetoria.

A Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, decreta que:

"Art. 33 - Os Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) são órgãos de fiscalização do exercício de profissões de engenharia, arquitetura e agronomia, em suas regiões.

Art. 34 - São atribuições dos Conselhos Regionais:

- a) elaborar e alterar seu regimento interno, submetendo-o à homologação do Conselho Federal;
- b) criar as Câmaras especializadas atendendo às condições de maior eficiência da fiscalização estabelecida na presente Lei;
- c) examinar reclamações e representações acerca de registros;
- d) julgar e decidir, em grau de recurso, os processos de infração da presente Lei e do Código de Ética, enviados pelas Câmaras Especializadas;
- e) julgar, em grau de recurso, os processos de imposição de penalidades e multas;
- f) organizar o sistema de fiscalização do exercício das profissões reguladas pela presente Lei;
- g) publicar relatórios de seus trabalhos e relações dos profissionais e firmas registrados;
- h) examinar os requerimentos e processos de registro em geral, expedindo as carteiras profissionais ou documentos de registro;
- i) sugerir ao Conselho Federal medidas necessárias à regularidade dos serviços e fiscalização do exercício das profissões reguladas nesta Lei;
- j) agir, com a colaboração das sociedades de classe e das escolas ou faculdades de engenharia, arquitetura e agronomia, nos assuntos relacionados com a presente Lei;
- k) cumprir e fazer cumprir a presente Lei, as resoluções baixadas pelo Conselho Federal, bem como expedir atos que para isso julgarem necessários;
- l) criar inspetorias e nomear inspetores especiais para maior eficiência da fiscalização;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARÁ- CREA-PA



- m) deliberar sobre assuntos de interesse geral e administrativos e sobre os casos comuns a duas ou mais especializações profissionais;
- n) julgar, decidir ou dirimir as questões da atribuição ou competência das Câmaras Especializadas referidas no artigo 45, quando não possuir o Conselho Regional número suficiente de profissionais do mesmo grupo para constituir a respectiva Câmara, como estabelece o artigo 48;
- o) organizar, disciplinar e manter atualizado o registro dos profissionais e pessoas jurídicas que, nos termos desta Lei, se inscrevam para exercer atividades de engenharia, arquitetura ou agronomia, na Região;
- p) organizar e manter atualizado o registro das entidades de classe referidas no artigo 62 e das escolas e faculdades que, de acordo com esta Lei, devam participar da eleição de representantes destinada a compor o Conselho Regional e o Conselho Federal;
- q) organizar, regulamentar e manter o registro de projetos e planos a que se refere o artigo 23;
- r) registrar as tabelas básicas de honorários profissionais elaboradas pelos órgãos de classe;
- s) autorizar o presidente a adquirir, onerar ou, mediante licitação, alienar bens imóveis."

O Regimento do CREA, aprovado pela PL 0136/2005 do CONFEA, de 29 de abril de 2005, dispõe que:

"Art. 1º O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Pará - CREAPA é entidade autárquica de fiscalização do exercício e das atividades profissionais dotada de personalidade jurídica de direito público, constituindo serviço público federal, vinculada ao Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, com sede e foro na cidade de Belém e jurisdição no Estado do Pará, instituída pela Resolução nº 2, de 23 de abril de 1934, na forma estabelecida pelo Decreto Federal nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, e mantida pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para exercer papel institucional de primeiras e segundas instâncias no âmbito de sua jurisdição.

Art. 2º No desempenho de sua missão, o CREA é o órgão de fiscalização, de controle, de orientação e de aprimoramento do exercício e das atividades profissionais da Engenharia, da Arquitetura, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia, em seus níveis médio e superior, no território de sua jurisdição.

Parágrafo único. O CREA, para cumprimento de sua missão, exerce ações:

I – promotora de condição para o exercício, para a fiscalização e para o aprimoramento das atividades profissionais, podendo ser exercida isoladamente ou em conjunto como CONFEA, com os demais CREAs, com as entidades de classe de profissionais e as instituições de ensino nele registradas ou com órgãos públicos de fiscalização;

II – normativa, baixando atos administrativos normativos e fixando procedimentos para o cumprimento da legislação referente ao exercício e à fiscalização das profissões, no âmbito de sua competência;

III – contenciosa, julgando as demandas instauradas em sua jurisdição;

IV – informativa sobre questão de interesse público; e

V – administrativa, visando:

a) gerir seus recursos e patrimônio; e

b) coordenar, supervisionar e controlar suas atividades nos termos da legislação federal, das resoluções, das decisões normativas e das decisões plenárias baixadas pelo CONFEA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARÁ- CREA-PA



Art. 3º Para o desenvolvimento de suas ações, o CREA é organizado, administrativamente, em estrutura básica, estrutura de suporte e estrutura auxiliar.

Art. 4º Compete ao CREA:

I - cumprir e fazer cumprir a legislação federal, as resoluções, as decisões normativas, as decisões plenárias baixadas pelo CONFEA, os atos normativos e os atos administrativos baixados pelo CREA;

II – apresentar ao CONFEA proposta de resolução e de decisão normativa;

III - baixar atos normativos destinados a detalhar, a especificar e a esclarecer, no âmbito de sua jurisdição, as disposições contidas nas resoluções e nas decisões normativas baixadas pelo CONFEA;

IV – elaborar e alterar seu regimento a ser encaminhado ao CONFEA para homologação;

V – elaborar proposta de renovação do terço de seu Plenário a ser encaminhada ao CONFEA para aprovação;

VI – instituir câmara especializada;

VII - instituir grupo de trabalho ou comissão em caráter permanente ou especial;

VIII - organizar o sistema de fiscalização do exercício das profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA;

IX – instituir inspetoria;

X - instituir órgão administrativo de caráter consultivo no âmbito das inspetorias;

XI – promover a unidade de ação entre os órgãos que integram o Sistema CONFEA/CREA;

XII - manter intercâmbio com outros CREAs, visando à troca de informações sobre seus objetivos com uns e uniformização de procedimentos;

XIII – analisar, em primeira instância, defesa de pessoas físicas e jurídicas;

XIV – analisar, em segunda instância, recursos de pessoas físicas e jurídicas sobre registros, decisões e penalidades, oriundos das câmaras especializadas."

2.2. NORMAS E REGULAMENTO DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA – PA foi instituído pela Resolução nº 2, de 23 de abril de 1934, na forma estabelecida pelo Decreto Federal nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, e mantida pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para exercer papel institucional de fiscalização da atividade e do exercício profissional da engenharia, agronomia, geologia, geografia, meteorologia, tecnólogos e técnicos dessas categorias, bem como de primeira e segunda instâncias recursais; possui jurisdição no Estado do Pará, tendo seu Regimento sido homologado Decisão Plenária nº PL 0136/2005, do CONFEA, de 29 de abril de 2005.

Com a Lei nº 12.378 de 31/12/2010 que criou o CAU - Conselho de Arquitetos e Urbanistas e conseqüentemente com a saída dos Arquitetos do Sistema CONFEA-CREA-MUTUA, os Creas passaram a ser denominado de Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARÁ- CREA-PA



A Estrutura Básica, de Suporte e a Auxiliar estão estabelecidas no seu Regimento sendo a estrutura auxiliar do CREA- PA regulada pelo Plano de Cargos e Salários, aprovado e implementado em 2016.

2.3. BREVE HISTÓRICO DA ENTIDADE

Com a promulgação do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, estava criado o Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura, com atribuições administrativas. O nome escolhido para a sua presidência foi o do engenheiro Pedro Rouche, nomeado para o cargo pelo presidente da República, Getúlio Vargas. A vice-presidência foi ocupada por Adolfo Morales de Los Rios Filho. Três meses depois, se instalava oficialmente o CONFEA, cuja direção foi composta por, além de seu presidente, seis representantes das associações de classes reconhecidas pelo Governo Federal, e três representantes de escolas superiores. A primeira sessão do CONFEA se realizou, em seguida, na sede provisória da Escola Nacional de Belas Artes, na Avenida Rio Branco, no Rio de Janeiro. Por isto, a escola é considerada por alguns pesquisadores como o berço dos CREAs. No dia 31 de março de 1934, Adolfo Morales assumiu a presidência.

A Resolução nº 2 do CONFEA, de 23 de abril de 1934, criou os oito primeiros Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura. Somente o CREA da 1ª Região, com sede em Belém, deixou de ser instalado com a desejada rapidez. Sua jurisdição abarcava os Estados do Pará, Amazonas, Maranhão, Piauí, e, o Território Federal do Acre. Por vários meses, ficou respondendo por seu expediente o presidente do CONFEA, arquiteto e professor Adolfo Morales de Los Rios. Por fim, em 18 de abril de 1936, ocorreu a reunião de instalação do CREA da 1ª Região, já com a presença de conselheiros. Estiveram presentes: Luiz G. da Rocha, Sulpício Cordovil, João Penna, Antônio Celso, Cláudio Chaves e Amyntas de Lemos. Os ausentes foram: Maximino Correa, Bertino Lima e Raimundo Viana. Naquela ocasião, foi lido o telegrama do presidente do CONFEA nomeando Amyntas de Lemos presidente do CREA-1ª Região.

Compuseram ainda a diretoria do conselho: Sulpício Cordovil, na Vice-presidência, Cláudio Chaves, na Secretaria, e, João Penna, na Tesouraria.

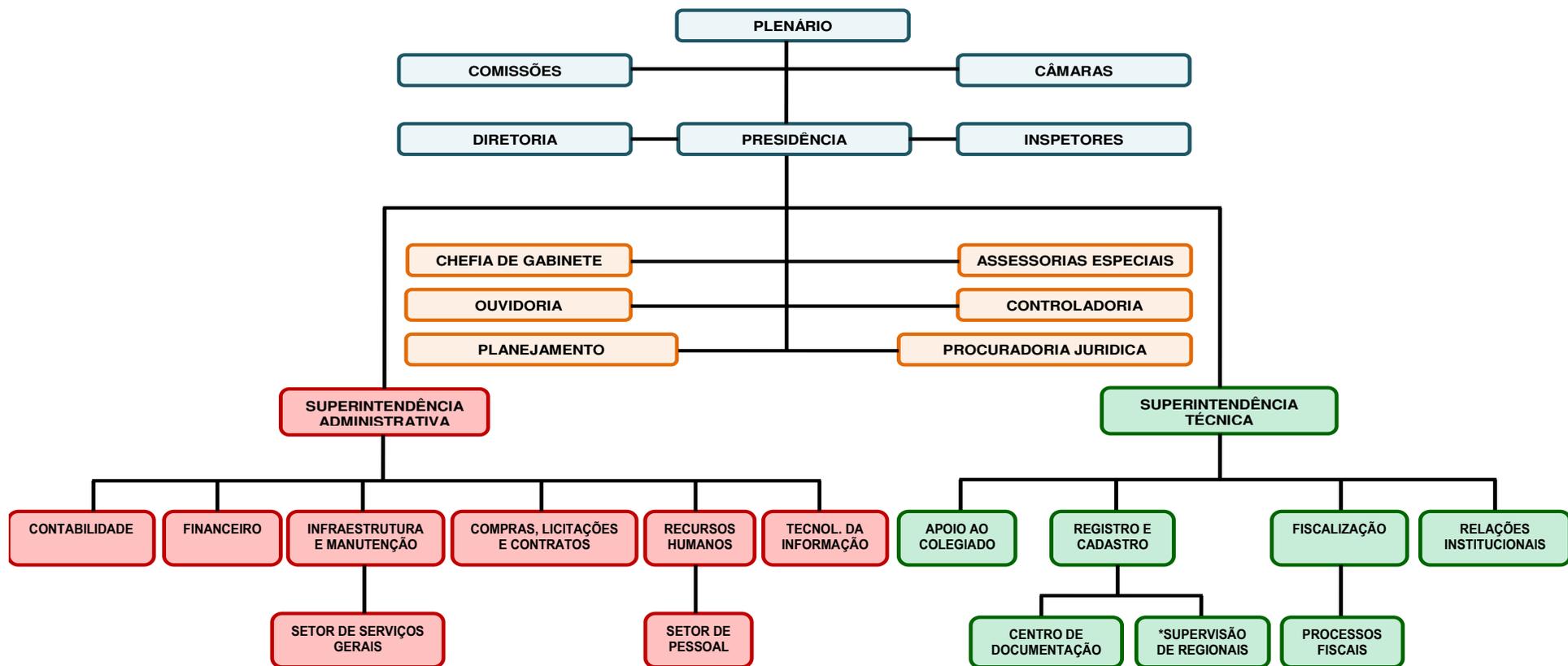
Foram incluídos na jurisdição do CREA-1ª Região, pela Resolução nº 33, de 4 de novembro de 1943, do CONFEA, os territórios do Amapá, do Rio Branco (atual Roraima) e do Guaporé (Rondônia). Dez anos depois, o CONFEA procedeu à revisão das jurisdições dos CREAs, e, através da Resolução nº 87, de 22 de maio de 1953, incluiu os Estados do Amazonas e do Maranhão na jurisdição do CREA-1ª Região. Vinte anos mais tarde, foi criado o CREA-19ª Região, com sede em São Luís, e jurisdição no Estado do Maranhão, pela Resolução nº 216, de 28 de junho de 1973. No ano seguinte, surgiu o CREA-20ª Região, sediado em Manaus, através da Resolução nº 233, de 30 de agosto de 1974. Sua jurisdição se estendeu pelos Estados do Amazonas e Acre, e, ainda, pelo Território Federal de Rondônia. Finalmente, outra resolução, a de nº 317, de 16 de dezembro de 1992, fez surgir o CREA-AP, com sede em Macapá e jurisdição no Estado do Amapá.

Desde 1977, o CONFEA passou a designar os CREAs pelos nomes das unidades da federação, abandonando os números que vinham utilizando.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARÁ- CREA-PA

Figura 01-Organograma do CREA-PA
ORGANOGRAMA CREA PA



*SUPERVISÃO DE REGIONAIS – Livre criação e extinção de acordo com as ações estratégicas do Regional (Atualmente: Belém, Marabá, Santarém, Parauapebas e Ananindeua)



3- PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

3.1. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

3.1.1. Descrição sintética dos objetivos do exercício.

No exercício de 2017, o CREA-PA estabeleceu a formulação de plano individual anual de cada unidade, sendo este projetado e executado em consonância com as diretrizes da gestão 2016-2018.

Similar ao exercício de 2016, a situação política do Brasil, aliada a possibilidade de extinção da Anotação de Responsabilidade Técnica- ART e devolução de recursos provenientes de anuidade de técnico agrícolas, o Regional manteve os "freios" administrativos, não deixando de manter a qualidade na prestação de serviços à sociedade, em atendimento a sua missão institucional.

Para o exercício de 2017, foi mantida a essência do plano de gestão de 2013-2015 no que concerne a Definição, Missão, Visão e Valores:

DEFINIÇÃO DE NEGÓCIO

“Registro e Fiscalização do Exercício Profissional, em defesa da sociedade”.

MISSÃO

“Ser reconhecido pela sociedade como referência na prestação dos seus serviços contribuindo para a excelência do exercício profissional”

VISÃO

“Ser reconhecido pela sociedade como referência na prestação dos seus serviços contribuindo para a excelência do exercício profissional”

VALORES

- *Ética*
- *Busca constante da excelência em todas as atividades*
- *Gestão participativa;*
- *Criatividade e iniciativa;*
- *Transparência*
- *Valorização profissional*
- *Valorização dos colaboradores*
- *Comprometimento com a sociedade*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARÁ- CREA-PA



3.1.1.1. Objetivos Estratégicos.

Os objetivos para o exercício de 2016 fundamentaram-se, novamente, na conclusão do Planejamento 2013 – 2015, acrescidas as orientações e "freios" administrativos que possibilitasse o enfrentamento da crise do País, visto a incerteza no âmbito da receita do Conselho.

Sendo assim, os objetivos adotados para direcionamento das ações foram definidos em sincronismo com as diretrizes ora já abordados, contemplando os seguintes aspectos:

1 – Controle mais eficaz da fiscalização no estado: com a aquisição de equipamentos e implantação de normativos capazes de acompanhar o desenvolvimento da Fiscalização, com estabelecimento de metas e produtividade;

2 – Disseminar as ações prioritárias junto aos conselheiros e inspetores: Com a realização de eventos que propiciem uma maior interação entre conselheiros, Inspetores e Corpo funcional;

3 – Padronização de procedimentos: Com a efetivação da descentralização de serviços e redistribuição das demandas operacionais no Regional, através da implementação de projetos que visem a maior dinamização dos processos operacionais e melhor respostas aos usuários e sociedade de um modo geral, através da implantação dos POPs..

4 – Política de reconhecimento e de valorização dos colaboradores: Com a finalização e efetivação do novo PCS, bem como incentivo à qualificação profissional de colaboradores;

5 – Incentivar a manutenção do programa de qualificação e capacitação dos colaboradores: Com a realização da SIPAT, incentivando aos colaboradores maior participação no implemento da qualidade no ambiente do trabalho;

6 – Suprir as necessidades da área de TI para atender as demandas de mercado: Com a melhoria dos sistemas corporativos, adequando algumas necessidades existentes;

7 – Realização de ações visando a elaboração de projetos visando a captação de recursos para Reforma, Construção de imóveis do CREA-PA visando modernizar as edificações e a melhoria do ambiente do trabalho.;

8 – Plano anual de 2017 - Com a realização de estudos e colaborações de todas as unidades do regional, visando dotar o CREA-PA de ferramentas organizacional que guie as ações a serem desenvolvidas.

9- Palestras às Instituições de Ensino, sobre ética, Atribuição Profissional e Sistema Profissional, visando demonstrar a sociedade acadêmica a importância das profissões e o devido conhecimento sobre o sistema CONFEA/CREAS/MUTUA.

10- Manter o processo de delegação de competência em diversos fóruns, visando a desburocratização e a celeridade processual.

11- Ampliação do Sistema, visando atender a sociedade de forma digital, ou seja, trabalhando a acessibilidade digital, visando ser uma Instituição moderna e com enfoque na inovação.

Os objetivos estratégicos foram traçados de forma a influenciar o desenvolvimento de ações para o alcance da visão, dentro do cumprimento fiel da missão do Regional. Estão diretamente relacionados ao diagnóstico realizado no que diz respeito às necessidades organizacionais, assim como à proposta de trabalho da atual gestão. Sendo assim definem-se como objetivos estratégicos para o CREA-PA:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARÁ- CREA-PA



3.1.1.2. Diretrizes De Gestão 2016 - 2018

a) - Política De Valorização Profissional:

- Participação efetiva do CREA-PA nas políticas públicas e temas relevantes para o desenvolvimento do estado;
- Fomentar a representatividade dos profissionais no sistema confea/crea através do fortalecimento das entidades de classe com representação no conselho e demais entidades que aglutinem profissionais da área tecnológica;
- Apoio integral a caixa de assistência dos profissionais do CREA – MUTUA/PA;

b) - Modernização Da Gestão:

- Consolidar o processo de descentralização da gestão, disponibilizando nas inspetorias maior número de serviços;
- Aumentar a produtividade na prestação de serviços, através da valorização e capacitação do corpo funcional;
- Otimização dos processos administrativos, visando a celeridade, agilidade, obedecendo ao princípio da desburocratização.
- Monitoramento do processo de evolução da gestão, através do planejamento estratégico regional para 2015/2020.

c) - Fortalecimento Da Atividade Fim:

- Consolidação das parcerias com demais órgãos em prol do exercício da fiscalização integrada;
- Modernização da metodologia e equipamentos nos procedimentos de fiscalização;
- Aproximar o relacionamento com as instituições de ensino responsáveis pela formação de profissionais integrantes do sistema, visando difundir a importância dos profissionais em defesa da sociedade;
- Apoio integral aos inspetores, de acordo com suas atribuições.
- A definição das unidades responsáveis não resume o rol de envolvidos no desenvolvimento das ações previstas, mas elenca os principais propulsores, motivadores, para que oriente a gestão para o foco do plano de trabalho.

3.1.2. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos.

Os planos de trabalho das unidades estão vinculados às diretrizes estabelecidas pela gestão, ou seja, são diretamente vinculadas a elas e conseqüentemente de forma secundária as diretrizes do CONFEA:

- Fortalecer a qualificação dos Profissionais abrangidos pelo sistema CONFEA/CREA/MUTUA.
- Aprimorar os processos de trabalho de registro e acervo, fiscalização e atendimento no sistema.
- Melhorar a qualidade da gestão;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARÁ- CREA-PA



- Assegurar a sustentabilidade financeira necessária ao cumprimento da missão;
- Desenvolver competências dos colaboradores;
- Integrar os sistemas de informação das organizações que constituem o sistema;
- Ampliar a participação do sistema no desenvolvimento e implementação de políticas públicas;
- Aprovar mecanismos de mobilidade profissional no âmbito da América Latina;
- Promover a inserção no mercado internacional de profissionais e empresas abrangidos pelo sistema CONFEA/CREA.

3.2. FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO A RESULTADOS DOS PLANOS.

Os resultados das ações aplicadas ao plano de gestão são monitorados mediante:

a) Questionários emitidos pela Ouvidoria do CREA-PA no que tange a satisfação dos serviços prestados aos profissionais, empresas e a sociedade, sendo que no final do exercício a Ouvidoria emite relatório onde saio expostas as criticas e sugestões de melhoria para que o CREA-PA ofereça serviços de qualidade junto a sociedade;

b) Relatórios de fiscalização demonstrando a atuação nos municípios do estado do Pará, sendo que estes relatórios permitem visualizar a eficiência da fiscalização face as ações previstas em seu planejamento anual.

3.3. DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

3.3.1. Execução física e financeira das ações da lei orçamentária anual de responsabilidade da unidade

O orçamento aprovado para ano de 2017 foi na ordem de R\$ 26.048.304,37 (vinte e seis milhões quarenta e oito mil trezentos e quatro reais e trinta e sete centavos) sendo arrecadado o valor de R\$ 24.225.172,07 (vinte e quatro milhões duzentos e vinte e cinco mil cento e setenta e dois reais e sete centavos) representando 93% do valor estimado.

3.3.2. Execução descentralizada com transferência de recursos

Este item contempla a quantidade de instrumentos por modalidade de transferência e os respectivos valores repassados nos últimos três exercícios.

Quadro 1. Resumo Dos Instrumentos Celebrados E Dos Montantes Transferidos Nos Três Últimos Exercícios

Nome:	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ					
	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
Modalidade	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Convênio	0	2	4	0,00	13.875,00	26.241,79
Contrato de repasse	2	-	-	6.337,90	-	-
Totais	2	2	4	6.337,90	13.875,00	26.241,79

Fonte: Sistema Siscont/Sipro, Coordenadoria Jurídica, Coordenadoria de Licitações e Contratos e Relatórios de gestão de 2015 e 2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARÁ- CREA-PA



No exercício de 2017 foram realizados somente dois convênios de repasses de recursos que não carecem de prestação de contas, com as seguintes entidades:

a. ASSOCIAÇÃO BELEM CONVENTION & VISITORS BUREAU, que teve como objeto a divulgação da 74ª Semana Oficial de Engenharia e Agronomia- SOEA no valor de R\$ 90,00 (noventa reais).

b. ABNT ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, que tem por objeto disponibilizar aos profissionais e empresas do sistema a divulgação de normas técnicas.-R\$ 6.247,90.

No que se refere aos contratos de repasse firmados para recebimento de recursos tivemos:

1. CONFEA- R\$ 2.857.334,92

1.1. 74ª SOEA- R\$ 2.332.134,95

1.2. Programa de Desenvolvimento Sustentável dos CREAs -PRODESU- **R\$ 525.199,97**

1.2.1. PRODAFIN- R\$ 159.146,53

1.2.2. PRODESU- REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL-R\$ 183.648,82

1.2.3. PRODESU ELEIÇÕES - R\$ 80.580,58

1.2.4. PRODESU PTCC - R\$ 101.824,04

2. MUTUA- R\$ 892.000,00

2.1. 74ª SOEA- R\$ 850.000,00

2.2. 74ª SOEA - Diárias de Inspetores- R\$ 30.000,00

2.3. Lançamento da 74ª SOEA - R\$ 12.000,00

3. OUTROS PATROCINIOS -74ª SOEA: R\$ 76.000,00

3.1. Companhia Vale do Rio Doce- R\$ 25.000,00

3.2. FISENGE- R\$ 25.000,00

3.3. Federação Nacional de Engenheiros - FISENGE- R\$ 20.000,00

3.4. SOLIDEZ- R\$ 2.000,00

3.5. IPOG- R\$ 2.000,00

3.6. SENAR - R\$ 2.000,00.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARÁ- CREA-PA



Quadro 2. Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres.

Nome:	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ				
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Contratos de repasse	Termos
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	0	2	0
		Montante Repassado	0	6.337,90	0
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0	0	0
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0	0	0

Fonte: Sistema Siscont/Sipro, Coordenadoria Jurídica, Coordenadoria de Licitações e Contratos e Relatórios de gestão de 2015 e 2016.

Quadro 3. Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão

Nome:	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão	Instrumentos				
	Convênios	Contratos de repasse	Termos		
Contas analisadas	Quantidade aprovada	0	2	0	0
	Quantidade reprovada	0	0	0	0
	Quantidade de TCE instauradas	0	0	0	0
	Montante repassado (R\$)	0	6.337,90	0	0
Contas NÃO analisadas	Quantidade	0	0	0	0
	Montante repassado (R\$)	0	0	0	0

Fonte: Sistema Siscont/Sipro, Coordenadoria Jurídica, Coordenadoria de Licitações e Contratos e Relatórios de gestão de 2015 e 2016.

Quadro 4. Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Nome:	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ				
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	0	0	0	0	0
Contratos de repasse	0	0	0	0	0

Fonte: Sistema SISCONT.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARÁ- CREA-PA



3.3.3. Informações sobre a realização das receitas

O CREA-PA teve uma receita bruta no valor de R\$ 28.158.425,41 (vinte e oito milhões, cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos), e receita líquida de R\$ 24.225.172,07 (vinte e quatro milhões duzentos e vinte e cinco mil cento e setenta e dois reais e sete centavos) representando 86% do valor estimado.

O quadro abaixo apresentado indica que, dentre a receita bruta arrecadada pelo CREA, temos a seguinte distribuição de acordo com a Lei 5.194/66:

- Da receita de ART- 20% é destinada a MUTUA Caixa de Assistência dos Profissionais do Sistema e 12% para o Conselho Federal-CONFEA.

- As demais receitas, com exceção de Receitas Patrimoniais e Transferências Correntes, são destinadas 15% para o CONFEA.

Desde meados de 2008 a partição da receita junto aos demais órgãos do Sistema CONFEA-CREA é realizada na fonte, ou seja, durante o ato do pagamento dos boletos a receita correspondente ao percentual acima assinalado vai diretamente aos cofres desses órgãos. As receitas as quais ainda são necessários realizar o cálculo em separado para repasse de cotas são depósitos diversos realizados em caráter extraordinário na conta movimento dos Conselhos oriundos das negociações de Processos de Dívida Ativa Administrativa realizadas pela Câmara de Arbitragem – COMAPA.

Dessa forma, nosso orçamento é feito pela base líquida de cálculo de arrecadação, de onde demonstramos os parâmetros de análises realizadas nesse relatório nos quadros descritos.

Observando os dados apresentados, destacamos que a Receita Líquida com contribuições – Anuidades - atingiu R\$10.687.046,88 (dez milhões seiscentos e oitenta e sete mil quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), representando 44% da receita total arrecada, seguida de R\$ 5.069.817,11 (cinco milhões sessenta e nove mil oitocentos e dezessete reais e onze centavos) de arrecadação com taxas de ART, representando 21% do total arrecadado.

Sendo assim, a demonstração apresentada no quadro a seguir representa que a principal fonte de arrecadação é a receita de anuidades recebidas dos profissionais e empresas. Esse fator se torna um reflexo ligado à proporção díspare dos valores de Anuidades em comparado às taxas de Anotação de Responsabilidade Técnica (que representam o cumprimento da missão do Conselho pela atuação da fiscalização profissional diante da sociedade).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARÁ- CREA-PA



Quadro 5- Principais fontes próprias de receita, segregadas por natureza de receita e fonte de recursos.

FONTE DE RECEITA	VALOR BRUTO R\$	COTA PARTE CONFEA R\$	COTA PARTE MÚTUA	VALOR ARRECADADO
RECEITA CORRENTE	28.158.425,41	3.206.437,57	1.491.122,68	24.225.172,07
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.455.613,40	894.673,61	1.491.122,68	5.069.817,11
TAXAS P/ EX. PODER DE POLICIA	7.455.613,40	894.673,61	1.491.122,68	5.069.817,11
ANOT.DE RESP. TÉCNICA	7.455.613,40	894.673,61	1.491.122,68	5.069.817,11
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	12.572.996,33	1.885.949,45	0,00	10.687.046,88
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	8.135.463,35	1.220.319,50	0,00	6.915.143,85
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	6.821.970,86	1.023.295,63	0,00	5.798.675,23
PESSOAS FÍSICAS DO EX.ANT.	1.313.492,49	197.023,87	0,00	1.116.468,62
ANUIDADES DE PESSOAS JUR.	4.437.532,98	665.629,95	0,00	3.771.903,03
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	3.930.619,00	589.592,85	0,00	3.341.026,15
PESSOA JUR. DO EX.ANTERIOR	506.913,98	76.037,10	0,00	430.876,88
RECEITA PATRIMONIAL	520,00	0,00	0,00	520,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	520,00	0,00	0,00	520,00
RECEITA DE SERVICOS	1.182.749,46	177.412,42	0,00	1.005.337,04
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	549.518,13	82.427,72	0,00	467.090,41
EMOLUMENTOS C/ EXP. CART.	296.769,92	44.515,49	0,00	252.254,43
EMOLUMENTOS C/ EXP. CERTIDÕES	318.241,21	47.736,18	0,00	270.505,03
EMOLUMENTOS C/ VISTOS DE REG.	18.220,20	2.733,03	0,00	15.487,17
FINANCEIRAS	1.250.572,01	157.359,94	0,00	1.857.518,97
JUROS E ENC.DE EMP. CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS DE MORA S/ ANUIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS MORA S/ MULTAS INFRAÇ.	6.140,52	921,08	0,00	5.219,44
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	1.244.431,49	156.438,86	0,00	1.852.299,53
ATUALIZ. MON. S/ ANUIDADES	304.900,54	45.735,08	0,00	259.165,46
ATUALIZ. M.. S/ MULTAS INFRAÇ.	2.787,15	418,07	0,00	2.369,08
MULTAS SOBRE ANUIDADES	735.238,07	110.285,71	0,00	624.952,36
REM. DEP. BANC. E APLIC. FINANC.	201.505,73	0,00	0,00	965.812,63
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.749.334,92	0,00	0,00	3.749.334,92
Transf. Intragovernamentais	3.749.334,92	0,00	0,00	3.749.334,92
OUT.RECEITAS CORRENTES	1.946.639,30	91.042,15	0,00	1.855.597,15
DÍVIDA ATIVA	261.586,91	39.238,04	0,00	222.348,87
MULTAS DE INFRAÇÕES	345.360,74	51.804,11	0,00	293.556,63
INDENIZAÇÕES E RESTIT.	1.320.755,00	0,00	0,00	1.320.755,00
RECEITA DE CAPITAL	18.936,65	0,00	0,00	18.936,65
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEN. DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	R\$ 28.158.425,41	R\$ 3.206.437,57	R\$ 1.491.122,68	R\$ 24.225.172,07



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARÁ- CREA-PA



Quadro 6- Montante da receita prevista e arrecadada

FONTE DE RECEITA	PREVISÃO	ARRECAÇÃO
RECEITA CORRENTE	26.048.304,37	24.225.172,07
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.172.954,23	5.069.817,11
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	11.415.680,79	10.687.046,88
COTA PARTE	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.500,00	520,00
RECEITA DE SERVICOS	1.523.069,35	1.005.337,04
FINANCEIRAS	482.500,00	1.857.518,97
TRANSFERENCIAS CORRENTES	6.150.000,00	3.749.334,92
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.302.600,00	1.855.597,15
RECEITA DE CAPITAL	0,0	0,00
OPERAÇÕES DE CREDITO	0,0	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,0	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	0,0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,00
SALDO DE EXERCICIOS	0,0	0,00
TOTAL	26.048.304,37	24.225.172,07

Quadro 7. Comportamento da receita ao longo do exercício e em comparação com exercícios anteriores e principais fatores que impactaram a variação das receitas.

Natureza	Exercícios				
	2015	2016	%	2017	%
RECEITA CORRENTE	16.163.590,03	16.628.516,99	2,88	24.225.172,07	45,68
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.624.583,91	4.598.326,13	-0,57	5.069.817,11	10,25
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	9.001.272,48	9.096.654,56	1,06	10.687.046,88	17,48
COTA PARTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.394,77	1.300,00	-45,72	520,00	-60,00
RECEITA DE SERVICOS	693.214,46	713.120,55	2,87	1.005.337,04	40,98
FINANCEIRAS	853.692,20	1.388.934,44	62,70	1.857.518,97	33,74
TRANSFERENCIAS CORRENTES	357.629,54	346.101,92	-3,22	3.749.334,92	983,30
OUT. RECEITAS CORRENTES	447.702,67	484.079,39	8,13	1.855.597,15	283,32
RECEITA DE CAPITAL	183.100,00	0	-100,00	0	0,00
ALIENACAO DE BENS	183.100,00	0	-100,00	0	0,00
SALDO DE EXERCICIOS	0	0	0,00	0	0,00
TOTAL	16.163.590,03	16.628.516,99	2,88	24.225.172,07	45,68



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARÁ- CREA-PA



No quadro 06 podemos avaliar que em relação ao orçamento estimado, foi possível arrecadar 93%, o que dentro da atual conjuntura econômica e política, podemos considerar um resultado muito bom, visto que os incentivos fiscais as grandes obras sofrem com a retração do mercado.

Tal fator revela-se no quadro 07 onde se observa um crescimento nas receitas de anuidade e de ART no percentual de 10,25% e 17,48% respectivamente.

3.3.4. Informações sobre a execução das despesas

Quadro 8. Despesas totais por modalidade de licitação

Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2016	%	2017	%	2016	%	2017	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	338.990,75	2%	1.318.741,47	7,43%	338.990,75	2%	1.318.741,47	7,43%
a) Convite				0,00%				0,00%
b) Tomada de Preços	58.606,76	0%	53.780,76	0,30%	58.606,76	0%	53.780,76	0,30%
c) Concorrência	0,00	0%	0	0,00%	0,00	%	0	0,00%
d) Pregão Eletrônico	280.383,99	2%	1.264.960,71	7,13%	280.383,99	2%	1.264.960,71	7,13%
e) Concurso				0,00%				0,00%
f) Consulta				0,00%				0,00%
g) Reg. Dif. Cont. Púb.				0,00%				0,00%
2. Contratações Diretas (h+i)	486.238,34	3%	560.007,36	3,16%	486.238,34	3%	560.007,36	3,16%
h) Dispensa	92.117,87	1%	539.127,36	3,04%	92.117,87	1%	539.127,36	3,04%
i) Inexigibilidade	394.120,47	3%	20.880,00	0,12%	394.120,47	3%	20.880,00	0,12%
3. Regime de Execução Especial	189.097,45	1%	113.411,41	0,64%	189.097,45	1%	113.411,41	0,64%
j) Suprimento de Fundos	189.097,45	1%	113.411,41	0,64%	189.097,45	1%	113.411,41	0,64%
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	9.068.016,87	63%	9.421.233,22	53,08%	9.068.016,87	63%	9.462.032,90	53,31%
k) Pagamento em Folha	8.451.355,87	58%	8.845.371,90	49,84%	8.451.355,87	58%	8.845.371,90	49,84%
l) Diárias	616.661,00	4%	575.861,32	3,24%	616.661,00	4%	616.661,00	3,47%
5. Outros	4.421.095,59	30%	6.334.489,59	35,69%	4.421.095,59	30%	6.293.689,91	35,46%
6. Total das Despesas acima (1+2+3+4+5)	14.503.439,00	100%	17.747.883,05	100,00%	14.503.439,00	100%	17.747.883,05	100,00%



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARÁ- CREA-PA



3.3.4.1. Despesas por grupo e elemento de despesa

Quadro 9. Despesas por grupo e elemento de despesa

Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017
PESSOAL E ENC. SOC.	8.451.355,87	8.845.371,90	8.451.355,87	8.845.371,90	0,00	0,00	8.451.355,87	8.845.371,90
Rem. Pessoal	6.306.288,12	6.563.893,05	6.306.288,12	6.563.893,05	0,00	0,00	6.306.288,12	6.563.893,05
Encargos Patronais	2.145.067,75	2.281.478,85	2.145.067,75	2.281.478,85	0,00	0,00	2.145.067,75	2.281.478,85
JUROS ENC. DA DÍV.	335,54	241,38	335,54	241,38	0,00	0,00	335,54	241,38
Outr. juros e Enc. Mora	335,54	241,38	335,54	241,38	0,00	0,00	335,54	241,38
OUT.DESP.CORRENTES	5.275.918,07	5.365.175,02	5.120.213,06	5.365.175,02	646,77	0,00	5.120.213,06	5.150.325,42
BENEF. A PESSOAL	1.401.983,27	1.639.568,71	1.395.547,00	1.639.568,71	0,00	0,00	1.395.547,00	1.639.568,71
BENEF.ASSISTENCIAIS	263.307,95	297.209,99	263.307,95	297.209,99	0,00	0,00	263.307,95	297.209,99
USO BENS E SERVIÇOS	386.884,88	175.929,53	376.451,61	175.929,53	0,00	0,00	376.451,61	164.140,04
Material de Consumo	292.881,72	86.667,59	290.561,72	86.667,59	0,00	0,00	290.561,72	85.617,03
Despesas com Veículos	71.232,15	82.061,94	63.118,88	82.061,94	0,00	0,00	63.118,88	71.323,01
Outros Mat. de Consumo	7.180,00	3.200,00	7.180,00	3.200,00	0,00	0,00	7.180,00	3.200,00
Serv.de Terc. - P.Jurídica	15.591,01	4.000,00	15.591,01	4.000,00	0,00	0,00	15.591,01	4.000,00
DIÁRIAS	616.661,00	575.861,32	616.661,00	575.861,32	0,00	0,00	616.661,00	575.861,32
PASSAGENS	275.136,67	379.605,37	275.136,67	379.605,37	0,00	0,00	275.136,67	317.913,19
HOSP. E ALIMENT.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. C/ LOCOMOÇÃO	64.722,75	45.398,00	36.257,00	45.398,00	0,00	0,00	36.257,00	45.398,00
SERV. TERC.- P.JURID.	2.267.221,55	2.251.602,10	2.156.851,83	2.251.602,10	0,00	0,00	2.156.851,83	2.110.234,17
TRIBUT. CONTRIBUT.	16.911,46	110.875,49	16.171,86	110.875,49	0,00	0,00	16.171,86	110.875,49
Tributos	16.911,46	110.875,49	16.171,86	110.875,49			16.171,86	110.875,49
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEM. DESP. CORRENT.	365.909,70	2.910.889,93	365.909,70	2.910.889,93			365.909,70	2.910.889,93
SERV. BANCÁRIOS	312.785,96	484.881,09	312.785,96	484.881,09			312.785,96	484.881,09
TRANSF. CORRENTES	160.081,61	192.458,10	160.081,61	192.458,10	-	-	160.081,61	191.856,31
Subvenções Sociais	160.081,61	192.458,10	160.081,61	192.458,10			160.081,61	191.856,31



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARÁ- CREA-PA



Quadro 10. Evolução comparativa da execução da despesa

Natureza	Exercício de 2016	Exercício de 2017	%
	Executada	Executada	Evolução
DESPESA CORRENTE	14.426.853,60	17.909.892,91	24,14
PESSOAL E ENCARGOS	8.451.355,87	8.845.371,90	4,66
JUROS E ENCARGOS DÍVIDA	335,54	241,38	-28,06
OUT. DESPESAS CORRENTES	5.120.213,06	5.365.175,02	4,78
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUT.	16.171,86	110.875,49	585,61
DEMAIS DESPESAS CORRENT.	365.909,70	2.910.889,93	695,52
SERVIÇOS BANCÁRIOS	312.785,96	484.881,09	55,02
TRANSFERENCIAS CORRENTES	160.081,61	192.458,10	20,22
RESERVAS	0	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL	76.585,40	62.230,53	-18,74
INVESTIMENTOS	76.585,40	62.230,53	-18,74
INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0	0	0,00
OUT. DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0,00
TOTAIS	14.503.439,00	17.972.123,44	23,92

3.3.4.2. Análise crítica da realização da despesa

No Quadro 10 constam os valores das despesas orçadas e executadas nos últimos dois anos. Na análise destas verifica-se que o crescimento dos gastos do exercício de 2017, em relação ao exercício de 2016, foi 23,92%, especificamente representados pelas Demais Despesas Correntes, resultantes da 74ª SOEA.

Vale ressaltar que, em 2017, as despesas executadas (R\$ 17.972.123,44) foram inferiores a receita arrecadada (R\$ 24.225.172,07) pelo CREA-PA, obtendo resultado positivo de R\$ 6.253.048,73 (seis milhões duzentos e cinquenta e três mil quarenta e oito reais e setenta e três centavos).

Outro ponto que se destaca em 2017, é a redução nas Despesas de Capital que representam uma queda de -18,74%, resultante da postergação de ações relacionadas a reforma da sede e inspetorias que não foram efetivadas em 2017.

O exercício de 2017 ficou marcado pela atuação do controle em garantia de reserva financeira para posteriores aplicações de recursos. A reserva dos recursos resultou num acréscimo significativo na Receita Financeira na ordem de 33,74% .



3.4. DESEMPENHO OPERACIONAL

Neste item serão destacadas algumas informações relevantes no desempenho operacional, que não estão contemplados de forma direta no Planejamento Estratégico do CREA-PA.

Para facilitar a análise e entendimento serão evidenciadas as principais informações relacionadas às seguintes dimensões: ações das atividades finalísticas, formação profissional, exercício profissional, e integração social e profissional.

3.4.1. Ações das atividades finalísticas

Conforme determinado na Lei Federal n. 5.194/66 ao Plenário do CREA-PA, dentre outras atividades, constata-se as seguintes atividades finalísticas:

- a. Examinar reclamações e representações acerca de registros;
- b. Julgar e decidir, em grau de recurso, os processos de infração da presente lei e do Código de Ética, enviados pelas Câmaras Especializadas;
- c. Julgar em grau de recurso, os processos de imposição de penalidades e multas;
- d. Examinar os requerimentos e processos de registro em geral, expedindo as carteiras profissionais ou documentos de registro;
- e. Organizar, disciplinar e manter atualizado o registro dos profissionais e pessoas jurídicas que, nos termos desta lei, se inscrevam para exercer atividades de engenharia ou agronomia, na Região.

Os processos finalísticos do CREA-PA têm como objetivos apoiar o bom funcionamento das profissões de Engenheiros, Engenheiros Agrônomos, Geólogos, Geógrafos, Meteorologistas, Tecnólogos e Técnicos de nível médio das modalidades mencionadas, no estado do Pará, sendo os seguintes:

- Fiscalização do exercício profissional de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia em seus níveis superior e médio, de forma a assegurar a prestação de serviços técnicos ou execução de obras com participação de profissionais habilitados e observância de princípios éticos, econômicos, tecnológicos e ambientais compatíveis com as necessidades da sociedade;
- Registro de profissionais e pessoas jurídicas visando a obtenção de habilitação para o exercício da profissão, bem como a emissão de certidões e anotações de responsabilidades técnicas comprovando, de forma oficial a experiência dos profissionais registrados no Sistema Confea/CREA nas atividades desenvolvidas;
- Atividades de apoio ao direito do consumidor no atendimento a reclamações referentes à execução de serviços prestados por profissionais registrados no conselho e conciliação para sanar problemas construtivos observados em obras registradas no CREA-PA;
- Serviço de apoio aos profissionais, pessoas jurídicas e sociedade, por meio da instalação de Inspetorias Regionais nos principais municípios do estado;
- Incentivo ao desenvolvimento técnico/cultural por meio de eventos institucionais e/ou técnicos disponibilizados à sociedade;
- Informações sobre ética, legislação profissional e estruturação do sistema Confea/CREA/Mútua por meio de palestras;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARÁ- CREA-PA



- Atividades de Ouvidoria na defesa dos interesses dos usuários externos e internos, recebendo, avaliando e encaminhando respostas às denúncias, reclamações, sugestões, opiniões e questionamentos.

No quadro abaixo temos os quantitativos dos processos analisados pelo Plenário do CREA-PA, durante as reuniões realizadas no exercício de 2017. Dentre os números apresentados, destacam-se o fato do julgamento de 237 processos, nos quais 93% são referentes as infrações a Lei 5.194/66.

Quadro nº 11- Atividades Finalísticas Do Plenário Do Crea - 2017

REUNIÕES	QUANTITATIVO
ORDINÁRIAS	11
EXTRAORDINÁRIAS	2
SEM QUORUM	0
PROCESSOS RECEBIDOS	
1 . Remanescentes de exercícios anteriores	22
2. Recebidos no exercício de 2017	403
3. Julgados em 2017	237
4. Pendentes de julgamento para o próximo exercício (1+2-3)	25
TIPOS DE PROCESSOS JULGADOS	
Composição do plenário do Regional exercício (1+2-3)	1
Infração à Lei nº 5194/66 (Recurso)	221
Infração ao Código de Ética	2
Recursos	0
Responsabilidade Técnica	3
Registro de entidades de classe	0
Registro de instituições de ensino	0
Cadastramento de instituição de ensino	9
Cadastramento de curso	34
Orçamentos /Reformulações Orçamentárias	1
Outros	59

3.4.1.1. Câmaras Especializadas

As atribuições das Câmaras Especializadas, nos termos do art. 46 da Lei Federal 5.194/66, são:

- Julgar os casos de infração da presente lei, no âmbito de sua competência profissional específica, bem como as infrações do Código de Ética;
- Aplicar as penalidades e multas previstas, apreciar e julgar os pedidos de registro de profissionais, das firmas, das entidades de direito público, das entidades de classe e das escolas ou faculdades na Região;
- Elaborar as normas para a fiscalização das respectivas especializações profissionais;
- Opinar sobre os assuntos de interesse comum de duas ou mais especializações profissionais, encaminhando-os ao Conselho Regional.

Destacam-se os trabalhos realizados pelas Câmaras em 2017, onde temos a Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE que proferiu 3.267 decisões, a Câmara de Agronomia - CEAGRO com 976, Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica - CEEMM com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARÁ- CREA-PA



506 e a Câmara Especializada de Engenharia Civil e Geologia e Minas e Segurança do Trabalho - CEEC com 7.923 decisões.

Nos quadros abaixo podemos verificar que todas as câmaras tiveram rendimento exemplar com aproveitamento muito elevado na análise processual, e mesmo com o aumento da demanda, principalmente da CEEC, os processos tiveram decisão emitida, o que caracteriza sucesso nos procedimentos utilizados que acarretaram uma maior celeridade na finalização dos mesmos.

Quadro 12 - Atividades finalísticas das Câmaras Especializadas do CREA-PA - 2017
AGRONOMIA E FLORESTAL

REUNIÕES	QUANTITATIVO
ORDINÁRIAS	10
EXTRAORDINÁRIAS	0
SEM QUORUM	2
PROCESSOS RECEBIDOS	
1. Remanescentes de exercícios anteriores	19
2. Recebidos no exercício de 2017	981
3. Julgados em 2017	976
4. Pendentes de deliberações para a próxima reunião(junho)	5
TIPOS DE PROCESSOS JULGADOS	
- Registro de Profissional	566
- Registro de Pessoa Jurídica	64
- Registro Diplomado no Exterior	0
- Certidão de Acervo Técnico	1
- Infração ao Código de Ética	6
- Infrações	37
- Convênios	0
- Registro de Entidade de Classe	0
- Registro de Instituição de Ensino	0
- Elaboração de Atos Normativos	5
- Revisão de Atribuição	7
- Dupla Responsabilidade Técnica	0
- Outros	314

Fonte: Relatório de atividades das Câmaras



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARÁ- CREA-PA



Quadro 13 - Atividades Finalísticas Das Câmaras Especializadas Do CREA - PA 2017 - ENGENHARIA ELÉTRICA

REUNIÕES	QUANTITATIVO
ORDINÁRIAS	09
EXTRAORDINÁRIAS	01
SEM QUORUM	01
PROCESSOS RECEBIDOS	
1 . Remanescentes de exercícios anteriores	04
2. Recebidos no exercício de 2017	3263
3. Julgados em 2017	3267
4. Pendentes de deliberações para o próximo exercício (1+2-3)	00
TIPOS DE PROCESSOS JULGADOS	
- Registro de Profissional	1896
- Registro de Pessoa Jurídica	377
- Infrações	148
- Registro de Entidade de Classe	00
- Revisão de Atribuição	01
- Outros	841

Fonte: Relatório de atividades da secretaria das Câmaras

Quadro 14 - Atividades Finalísticas Das Câmaras Especializadas Do CREA - 2017 ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA

REUNIÕES	QUANTITATIVO
ORDINÁRIAS	11
EXTRAORDINÁRIAS	00
SEM QUORUM	01
PROCESSOS RECEBIDOS	
1 . Remanescentes de exercícios anteriores	00
2. Recebidos no exercício de 2017	517
3. Julgados em 2017	506
4. Pendentes de deliberações para o próximo exercício (1+2-3)	11
TIPOS DE PROCESSOS JULGADOS	
- Registro de Profissional	77
- Registro de Pessoa Jurídica	61
- Registro Diplomado no Exterior	00
- Certidão de Acervo Técnico	01
- Infração ao Código de Ética	00
- Infrações	107
- Convênios	00
- Registro de Entidade de Classe	00
- Registro de Instituição de Ensino	00
- Elaboração de Atos Normativos	02
- Revisão de Atribuição	02
- Dupla Responsabilidade Técnica	00
- Outros	256

Fonte: Relatório de atividades da secretaria das Câmaras



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARÁ- CREA-PA



Quadro 15 - Atividades finalísticas das Câmaras Especializadas do CREA - 2017
ENGENHARIA CIVIL, SEGURANÇA DO TRABALHO E GEOLOGIA E MINAS

REUNIÕES	QUANTITATIVO
ORDINÁRIAS	19
EXTRAORDINÁRIAS	00
SEM QUORUM	09
PROCESSOS RECEBIDOS	
1. Remanescentes de exercícios anteriores	00
2. Recebidos no exercício de 2017	7.929
3. Julgados em 2017	7.923
4. Pendentes de deliberações para o próximo exercício (1+2-3)	06
TIPOS DE PROCESSOS JULGADOS	
- Registro de Profissional	3.466
- Registro de Pessoa Jurídica	1.820
- Registro Diplomado no Exterior	0
- Certidão de Acervo Técnico	338
- Infração ao Código de Ética	21
- Infrações	255
- Registro de Entidades de Classes	0
- Registro de Instituição de Ensino	0
- Elaboração de Atos Normativos	1
- Revisão de Atribuição	325
- Dupla Responsabilidade Técnica	1.665
- Outros	39
Fonte: Relatório de atividades da secretaria das Câmaras	

3.4.1.2. Desempenho da Fiscalização

O desempenho da fiscalização do exercício profissional consta do quadro a seguir, onde se verifica que em 2017 foram fiscalizados 134 grandes empreendimentos, como visitas as Agropalma, Projeto Salobo, Albras, Vale do Rio Doce, todos regulares perante o Conselho.

Abaixo relacionamos a quantidade de visitas realizadas por modalidade, onde se destaca as fiscalizações realizadas na área de Engenharia Civil e Segurança do Trabalho num total de 4.381, correspondendo a 85,21% das fiscalizações.

Cabe informar que todos os 144 municípios paraenses foram no exercício de 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARÁ- CREA-PA



Quadro 17 - Resumo Das Atividades Finalísticas na Área De Fiscalização Profissional

Atividades da Fiscalização	
Quantidade funcionários na área de fiscalização	29
Fiscal	26
Administrativo	3
Quantidade de empreendimentos fiscalizados	134
Em situação regular	96
Quantidade de visitas de fiscalização por modalidade	5.141
Agronomia, Florestal	212
Engenharia Elétrica	249
Engenharia Civil e Segurança do Trabalho	4381
Engenharia Elétrica, Mecânica e Metalurgia	299
Geologia e Minas	0
Abrangência	144
Quantidade de municípios fiscalizados	144
Área geográfica total	1.059,458

3.4.1.3. Anotações De Responsabilidade Técnicas - Arts

No exercício de 2016, o CREA-PA registrou 64.119 ARTs, dentre estas a modalidade de engenharia Civil foi responsável por 46,81 % dos registros realizados, seguida da Agronomia com 17,76 %, Mecânica e Metalurgia 13,35 %, Elétrica com 8,64 %, Geologia e Minas com 4,48 %, Agrimensura com 4,90 %, Engenharia Segurança do Trabalho com 1,37 % e Engenharia Química com 0,88 %.

Analisando a receita arrecadada R\$ 7.429.089,29 (sete milhões quatrocentos e vinte e nove mil oitenta e nove reais e vinte e nove centavos), descontados os valores repassados para o Confea na ordem de R\$ 891.932,09 (oitocentos e noventa e um mil novecentos e trinta e dois reais e nove centavos) e Mútua no valor de R\$ 1.480.552,01 (um milhão quatrocentos e oitenta mil quinhentos e cinquenta e dois reais e um centavo), o Conselho teve uma receita líquida de ART de R\$ 5.056.605,19 (cinco milhões cinquenta e seis mil seiscentos e cinco reais e dezenove centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARÁ- CREA-PA



**Quadro 18 - Resumo Da Arrecadação De Anotação De Responsabilidade Técnica – Art
Por Modalidade**

Modalidades	Quantitativo de ART	Valor Bruto	% de arrecadação
Agrimensura	3.145	265.813,03	4,90
Agronomia	11.384	1.063.853,34	17,76
Civil	30.139	4.093.303,00	46,81
Elétrica	5.586	614.232,93	8,64
Geologia e Minas	3.821	339.254,32	5,96
Mecânica e Metalúrgica	8.586	918.812,77	13,35
Química	564	51.066,24	0,88
Segurança do Trabalho	883	81.323,67	1,37
Especialização	11	1.429,99	0,02
TOTAL	64.119	7.429.089,29	100,00%

Fonte: SITAC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARÁ- CREA-PA

4- GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.

4.1. DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA

4.1.1. CONTROLADORIA

Instituída em 01 de junho de 2006 pela Portaria nº 57/2006 e é considerada como um órgão de staff, ou seja, de assessoria e consultoria, encontrando-se posicionada no organograma fora da pirâmide hierárquica da organização.

Atuando diretamente no controle dos processos administrativos para avaliação dos controles e procedimentos, a Controladoria do Regional vem elaborando manuais como mecanismos de controle interno no âmbito do Conselho de maneira a aperfeiçoar os processos de aquisição de compras e serviços, investimentos e convênios, no que diz respeito à eficácia e eficiência da aplicação dos recursos públicos.

A Controladoria tem como procedimentos de controle, a função principal de exercer o controle contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial do CREA, assessorando todas as unidades, onde as informações são geradas e colocadas à disposição da Presidência para tomada de decisões;

Tem como prática de avaliação a análise de todos os processos de despesa, no que diz respeito a formalidade processual, o aspecto financeiro e orçamentário e a regularidade fiscal dos fornecedores.

No aspecto patrimonial, acompanha a realização do inventário dos bens móveis e imóveis do Regional, bem como do almoxarifado.

Desde o exercício de 2013 vem adotando como prática a auditoria de qualidade nas inspetorias, onde verifica a qualidade dos trabalhos realizados pelos agentes e representantes da instituição junto à sociedade.

Um dos pontos fortes da Controladoria na gestão, foram a elaboração de normativos em consonância as boas práticas e a correta aplicação dos recursos públicos, dentre eles: Manual de Suprimento de Fundos, Como Aplicar e Prestar Contas, manual de Passagens e Diárias no âmbito do CREA-PA, a implementação do Livro de Obra, em atendimento as Resoluções do CONFEA, além da implementação da Página da Transparência do CREA-PA, dentre outras atividades correlatas.

No que diz respeito à adoção de práticas de avaliação dos controles internos, a mesma não é medida pela alta administração, mas sim por ocasião das auditorias internas e independentes contratadas pelo Conselho Federal.

No âmbito do Sistema Confea/Creas a instância de controle é exercida pelo Conselho Federal de Engenharia, através da realização de auditoria junto ao Regional com o objetivo de garantir a observância dos princípios constitucionais de legalidade, moralidade e eficiência na gestão pública.

4.1.2. OUVIDORIA

Órgão setorial do CREA-PA, inserido na estrutura organizacional pela portaria 0081/2008 e Decisão de Diretoria nº 09/2008, tem por objetivo alinhar as ações desenvolvidas pelo Regional aos preceitos das normas estabelecidas aos Órgãos da Administração Pública Federal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARÁ- CREA-PA

Tem como atividades:

- a) Receber, examinar e encaminhar as reclamações, sugestões, elogios e denúncias, referentes a procedimentos e ações de agentes, diretamente ligados ou subordinados às unidades administrativas do CREA-PA;
- b) Acompanhar as providências adotadas pelas unidades administrativas vinculadas ao Conselho Regional para a solução do problema;
- c) Acompanhar a instauração de procedimentos administrativos para exame técnico das questões e a adoção de medidas necessárias para a adequada prestação de serviço público, quando for o caso;
- d) Congregar e orientar tecnicamente a atuação das demais estruturas de representantes da Ouvidoria nas inspetorias vinculadas ao CREA-PA;
- e) Organizar e interpretar o conjunto das manifestações recebidas e elaborar pesquisas para monitoramento do nível de satisfação dos cidadãos, dando conhecimento as unidades envolvidas;
- f) Contribuir para a disseminação de formas de participação popular no acompanhamento e fiscalização da prestação de serviços oferecidos pelo CREA-PA.

4.1.3. COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, de caráter regimental, tem por finalidade apreciar os assuntos de caráter econômico e financeiro do CREA-PA.

Compete à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas:

- I – apreciar e deliberar sobre a proposta orçamentária anual a ser encaminhada ao Plenário do CREA e após o Confea para homologação;
- II – apreciar e deliberar sobre a prestação de contas anual, a ser encaminhada ao Plenário do CREA e após ao Confea para apreciação;
- III – acompanhar, mensalmente, a execução orçamentária, tanto de receita como de despesa, indicando eventuais correções, encaminhando ao Plenário, para apreciação;
- IV – apreciar e deliberar sobre necessidades de transposição ou suplementação de verbas;
- V - apreciar e deliberar sobre a situação econômica e financeira do CREA, consubstanciada nos balancetes mensais; e
- VI – apreciar e emitir relatório sobre outros assuntos de cunho financeiro e econômico.

4.1.4. COMISSÃO DE COMPRAS

Instituída pelo regimento Interno do Regional, a Comissão de Compras tem como competência:

- I - sugerir as condições que devem orientar as compras do CREA;
- II - emitir parecer sobre os processos de aquisição de material permanente, de consumo, de equipamento e instalação;
- III - colaborar na elaboração do projeto anual de orçamento – programa, o qual deverá ser levado à apreciação e aprovação do Plenário;
- IV - acompanhar mensalmente a execução do orçamento da receita e da despesa, seguindo cronogramas de desembolso; e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARÁ- CREA-PA

V - estudar e sugerir planos de aplicação de receita, visando resguardar o patrimônio do CREA.

4.1.5. SISTEMA DE CORREIÇÃO

O sistema de correção do Regional é realizado por nomeação de comissão de Sindicância por membros indicados pela Presidência mediante Portaria específica.

Os processos de sindicância e seus resultados são normatizados pelo Regulamento de Pessoal do Conselho.

4.1.6. AUDITORIA EXTERNA-CONFEA

Anualmente é realizada pelo Conselho Federal, auditorias nas áreas patrimonial, financeira, contábil, institucional e de gestão de pessoas.

Tem como objetivo principal a mitigação de desvios detectados emitindo ao final relatório, certificando a regularidade ou não da gestão, o qual é submetido ao Plenário Federal para conhecimento e decisão.

Especificamente no exercício de 2016, não foi realizada auditoria pelo Conselho Federal, estando prevista para outubro de 2017 a realização de auditoria referente ao exercício de 2015 e 2016.

4.2. INFORMAÇÕES SOBRE OS DIRIGENTES E COLEGIADOS

4.2.1. DIRETORIA

A Diretoria é o órgão executivo da estrutura básica do CREA que tem por finalidade auxiliar a Presidência no desempenho de suas funções e decidir sobre questões administrativas.

É constituída pelo presidente e por conselheiros regionais, exercendo as seguintes funções, respectivamente:

- I – presidente;
- II – vice-presidente;
- III – 1º tesoureiro;
- IV – 2º tesoureiro;
- V – 1º secretário; e
- VI – 2º secretário.

A Diretoria é constituída na primeira sessão plenária ordinária do ano e seus membros são eleitos pelo Plenário, sendo permitida uma única recondução.

Compete à Diretoria:

- I – propor alteração do Regimento do CREA;
- II - aprovar o calendário de reuniões e os planos de trabalho das estruturas básicos e auxiliar;
- III – analisar o orçamento do CREA a ser encaminhado ao Plenário para apreciação;
- IV – propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos recursos materiais, humanos e financeiros do CREA;
- V – responsabilizar-se perante o Plenário e as câmaras especializadas pelos serviços de apoio técnico e administrativo necessários ao funcionamento do CREA, desempenhados pela estrutura auxiliar;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARÁ- CREA-PA

- VI – propor a estrutura organizacional e as rotinas administrativas do CREA; e
- VII – aprovar a organização de a estrutura auxiliar, o plano de cargos e salários e o regulamento de pessoal do CREA.
- VIII – supervisionar a execução do Plano de Ações Estratégicas do CREA;
- IX – consolidar os planos de trabalho das estruturas básicos e auxiliar, transformando-os em Plano Anual de Trabalho do CREA-PA a ser encaminhado ao Plenário para homologação;

O membro da Diretoria, independentemente das atribuições específicas da função, mantém suas competências de conselheiro regional inclusive, a de relatar processo.

Conforme estabelecido no Regimento do CREA-PA, o Conselho Regional foi conduzido no ano de 2015 pela Diretoria demonstrada no quadro a seguir, tendo como destaque o presidente Eng^o. Agr^o. Elias da Silva Lima, eleito em eleição direta pelos profissionais, para o triênio 2015/2017.

QUADRO 19 - COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA- 2017

DIRETORIA - 2017	
Presidente	Engenheiro Agrônomo ELIAS DA SILVA LIMA
1º vice-presidente:	Engenheiro Agrônomo DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRASÃO
2º vice-presidente:	Engenheiro Sanitarista AUGUSTO ALVES ORDONEZ
1º Secretário:	Engenheiro Civil DIONISIO BENTES RODRIGUES DO COUTO JÚNIOR
2º Secretário:	Engenheiro Civil ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR
1º Tesoureiro:	Eng ^a Florestal NILMA MARIA SARMENTO MACÊDO
2º Tesoureiro:	Eng ^a Civil INÊS MARIA MIRANDA DE LOBATO TEIXEIRA

4.2.2. PLENÁRIO

O Plenário do CREA é o órgão colegiado decisório da estrutura básica que tem por finalidade decidir os assuntos relacionados às competências do Conselho Regional, constituindo a segunda instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, ressalvado o caso de foro privilegiado.

É constituído por um presidente e por conselheiros regionais, brasileiros, diplomados nas áreas da Engenharia, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia, obedecidos a seguinte composição:

- I - um presidente;
- II – um representante por grupo profissional da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia, de cada instituição de ensino superior registrada no CREA e com sede na jurisdição, desde que esta mantenha curso na área de cada um dos grupos profissionais;
- III – representantes das entidades de classe de profissionais de nível superior registradas no CREA e com sede na jurisdição, assegurando o mínimo de um representante por entidade, segundo critérios de proporcionalidade estabelecidos em resolução específica; e
- IV – um representante de entidade de classe de profissionais de nível médio registrada no CREA e com sede na jurisdição, por câmara especializada, observando que ao menos um destes exerça docência, segundo critérios estabelecidos em resolução específica.

O Plenário do CREA tem sua composição renovada em um terço anualmente.

Compete privativamente ao Plenário:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARÁ- CREA-PA

I – cumprir e fazer cumprir a legislação federal, as resoluções, as decisões normativas e as decisões plenárias baixadas pelo Confea, os atos normativos e os atos administrativos baixados pelo CREA;

II – aprovar proposta de resolução e de decisão normativa a ser encaminhada ao Confea;

III - aprovar atos normativos;

IV – aprovar o Regimento do CREA e suas alterações a serem encaminhados ao Confea para homologação;

V – apreciar e decidir pedidos de registro de entidades de classe e de instituições de ensino, para fins de representação no CREA a serem encaminhados ao Confea para homologação;

VI – estabelecer o número de conselheiros regionais, representantes das entidades de classe das diferentes modalidades profissionais;

VII – aprovar anualmente a proposta de renovação do terço a ser encaminhada ao Confea para aprovação;

VIII – aprovar a instituição e a composição de câmara especializada de acordo com a legislação em vigor;

IX – eleger, dentre seus membros, representantes das demais modalidades profissionais para compor cada câmara especializada;

X – decidir os casos de divergência entre câmaras especializadas;

XI – instituir e aprovar a composição de comissão permanente, de comissão especial e de grupo de trabalho;

XII – aprovar a instituição de inspetorias;

XIII – deliberar sobre assuntos constantes da pauta de suas sessões;

XIV – determinar quando a decisão do Plenário deva ser tomada por escrutínio secreto;

XV – apreciar e decidir assunto aprovado ad referendum pelo presidente do CREA;

XVI – decidir assunto encaminhado pelo presidente ou por conselheiro regional;

XVII – apreciar e decidir, em grau de recurso, processo de imposição de penalidade;

XVIII - apreciar e decidir, em grau de recurso, processo de infração ao Código de Ética Profissional;

XIX - apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua câmara especializada;

XX – apreciar e decidir pedido de registro de profissional diplomado por instituição de ensino estrangeira a ser encaminhado ao Confea para homologação;

XXI – apreciar, ouvida a câmara especializada competente, o registro de tabela básica de honorários profissionais elaborada por entidade de classe;

XXII – decidir a aplicação da renda líquida do CREA proveniente da arrecadação de multas, em medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico e cultural das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/CREA;

XXIII – apreciar o orçamento do CREA a ser encaminhado ao Confea para homologação;

XXIV – apreciar e decidir proposta de revisão do orçamento, abertura de créditos suplementares e transferência de recursos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARÁ- CREA-PA

XXV – apreciar, ouvida a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, os balancetes mensais e a prestação de contas anual a ser encaminhada ao Confea para aprovação;

XXVI – homologar celebração de convênio com entidade de classe;

XXVII - autorizar o presidente a adquirir, onerar e alienar bens móveis e imóveis integrantes do patrimônio do CREA;

XXVIII – apreciar as razões de suspensão de decisão plenária apresentadas pelo presidente;

XXIX – tomar conhecimento de declaração de impedimento de conselheiro regional, quando de relato de processo, dossiê ou protocolo em sessão plenária;

XXX - tomar conhecimento de licenciamento de conselheiro regional apresentado pelo presidente;

XXXI – deliberar sobre licenciamento do presidente;

XXXII - apreciar indicação de instituição de ensino, de entidade de classe, de pessoa física ou de profissional a ser galardoado pelo CREA;

XXXIII – eleger um representante para a Coordenadoria Regional da Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA-PA;

XXXIV – homologar a indicação do coordenador da Coordenadoria Regional da Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA-PA;

XXXV – decidir sobre proposição de cassação de mandato de presidente do CREA ou de conselheiro regional com o voto de, no mínimo, dois terços dos membros do Plenário, em caso de condenação em processo ético ou em inquérito administrativo interno a ser encaminhada ao Confea para apreciação e decisão;

XXXVI – cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento; e

XXXVII – resolver os casos omissos deste Regimento e, no que couber, da legislação em vigor, por maioria absoluta.

XXXVIII - apreciar e verificar o cumprimento do Plano Anual de Trabalho do CREA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARÁ- CREA-PA

QUADRO 20- COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO 2017

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ – S E N G E		
TITULAR : Engenheiro Sanitarista AUGUSTO ALVES ORDONEZ		
SUPLENTE : Engenheiro Sanitarista Tulipan de Jesus dos Prazeres Campos		
MANDATO : 21/01/2016 a 31/12/2018		
TITULAR : Engenheiro Sanitarista/Ambiental EDUARDO UESLEI DE SOUZA SIQUEIRA (Destituído da Função pela CEEC em 18/10/2017 - Faltas)		
SUPLENTE : Engenheiro Civil Fabrício Figueiredo de Alencar		
MANDATO : 19/01/2017 a 31/12/2019		
TITULAR : Engenheiro Civil DIONÍSIO BENTES RODRIGUES DO COUTO JÚNIOR		
SUPLENTE : * Sem Indicação de Suplente		
MANDATO : 22/01/2015 a 31/12/2017		
TITULAR : Engenheira Civil INÊS MARIA MIRANDA LOBATO TEIXEIRA		
SUPLENTE : Engenheiro Civil Mário Nathanael de Almeida Figueira		
MANDATO : 19/01/2017 a 31/12/2019		
TITULAR : Engenheiro Sanitarista RAY DAYVD SOARES MATOS		
SUPLENTE : Engenheiro Sanitarista Raimundo Nonato Maciel da Silva		
MANDATO : 22/01/2015 a 31/12/2017		
TITULAR : Engenheira Eletricista BEATRIZ IVONE COSTA VASCONCELOS		
SUPLENTE : Engenheiro Eletricista Rodolpho Pedro de Castro Souza		
MANDATO: 22/01/2015 a 31/12/2017		
TITULAR : Engenheiro Eletricista ELI CARLOS DUARTE DE ANDRADE		
SUPLENTE : Engenheira Eletricista Eleanor Dias de Sousa		
MANDATO : 19/01/2017 a 31/12/2019		
TITULAR : Engenheiro Eletricista MÁRIO COUTO SOARES		
SUPLENTE: Engenheiro Eletricista Thiago Souza Lopes		
MANDATO: 19/01/2017 a 31/12/2019		
TITULAR : Engenheiro Mecânico FÁBIO LUIZ CASTRO MARINHO		
SUPLENTE : Engenheiro Mecânico Luiz Otávio Sinimbú de Lima	Não Tomou Posse	
MANDATO : 22/01/2015 a 31/12/2017		
TITULAR : Engenheiro Mecânico RICARDO JOSÉ LOPES BATISTA		
SUPLENTE: Engenheiro Mecânico Danielson Costa de Leão	Não Tomou Posse	
MANDATO: 19/01/2017 a 31/12/2019		
TITULAR : Engenheiro Agrônomo PAULO EDSON COSTA DE BRITO		Não Tomou Posse
SUPLENTE : Engenheiro Agrônomo Benito Barbosa Calzavara		
MANDATO : 19/01/2017 a 31/12/2019		
TITULAR : Engenheiro Agrônomo MERISSON REZENDE DE MORAIS		
SUPLENTE : Engenheiro Agrônomo Benito Barbosa Calzavara	Não Tomou Posse	
MANDATO : 19/01/2017 a 31/12/2019		
Nº DE REPRESENTANTES : 12 (DOZE)		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARÁ- CREA-PA



INSTITUTO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENG ^a DO PARÁ – I A P E P	
TITULAR : Engenheiro Civil ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO	
SUPLENTE: Engenheiro Civil Edgard Braga Rodrigues Jr.	
MANDATO: 21/01/2016 a 31/12/2018	
TITULAR : Engenheiro Civil ANTONIO NOÉ CARVALHO DE FARIAS	
SUPLENTE : Engenheira Civil Rosimar Borges Reis e Silva Não Tomou Posse	
MANDATO: 21/01/2016 a 31/12/2018	
TITULAR : Engenheiro Civil EDUARDO JOSÉ CAVALCANTE BRANDÃO	
SUPLENTE: Engenheiro Civil Carlos Moraes de Albuquerque Filho	Não Tomou Posse
MANDATO: 19/01/2017 a 31/12/2019	
TITULAR : Engenheiro Civil JOSÉ DA SILVA NEVES	
SUPLENTE : Engenheiro Civil Herbeth de Jesus Sales Rego Não Tomou Posse	
MANDATO : 22/01/2015 a 31/12/2017	
TITULAR : Engenheiro Civil PABLO VINICIUS RANGEL CANTO	
SUPLENTE: Engenheiro Civil Paulo Roberto Pinheiro da Silva	Não Tomou Posse
MANDATO: 19/01/2017 a 31/12/2019	
TITULAR : Engenheira Civil REGINA MARQUES DIAS	
SUPLENTE: Engenheiro Civil Jorge Martins de Menezes Filho	
MANDATO: 22/01/2015 a 31/12/2017	
TITULAR : Engenheiro Mecânico HUGO MESQUITA (Renunciou a Função em 23/08/2017)	
SUPLENTE: Engenheiro Mecânico Lucca Soares do Valle Miranda	Não Tomou Posse
MANDATO: 19/01/2017 a 31/12/2019	
TITULAR : Engenheiro Naval JUAREZ BOTELHO DA COSTA JÚNIOR	
SUPLENTE: Engenheiro Naval Leonardo Trindade de Oliveira	Não Tomou Posse
MANDATO: 21/01/2016 a 31/12/2018	
TITULAR : Engenheiro Eletricista FERNANDO AUGUSTO SILVA DE LIMA	
SUPLENTE : Engenheiro Eletricista Lucas Lassance Cunha Grandidier	
MANDATO : 21/01/2016 a 31/12/2018	
Nº DE REPRESENTANTES : 09 (NOVE)	

CLUBE DE ENGENHARIA DO PARÁ - C E P	
TITULAR: Engenheiro Civil ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR	
SUPLENTE: Engenheiro Civil Paulo Edgard Dias Almeida	Não Tomou Posse
MANDATO: 19/01/2017 a 31/12/2019	
TITULAR : Engenheiro Civil LUIZ SÉRGIO CAMPOS LISBOA (Destituído da Função pela CEEC em 18/10/2017 - Faltas)	
SUPLENTE: Engenheiro Civil André de Oliveira Sobrinho	
MANDATO: 22/01/2015 a 31/12/2017	
Nº DE REPRESENTANTES: 02 (Dois)	

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO PARÁ – A E A P A	
TITULAR : Engenheiro Agrônomo DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZÃO	
SUPLENTE: Engenheiro Agrônomo Emeleocíprio Botelho de Andrade	
MANDATO: 22/01/2015 a 31/12/2017	
TITULAR : Engenheiro Agrônomo PEDRO PAULO DA COSTA MOTA	
SUPLENTE: Engenheiro Agrônomo José Antonio Monteiro dos Santos	
MANDATO: 22/01/2015 a 31/12/2017	
Nº DE REPRESENTANTES : 02 (DOIS)	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARÁ- CREA-PA



ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS ENGENHEIROS FLORESTAIS – A P E F
TITULAR : Engenheira Florestal NILMA MARIA SARMENTO MACEDO
SUPLENTE: Engenheira Florestal Tânia Mara de Azevedo Giusti
MANDATO: 21/01/2016 a 31/12/2018
Nº DE REPRESENTANTES : 01 (UM)

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS GEÓLOGOS DA AMAZÔNIA – A P G A M
TITULAR : Geólogo JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO PASTANA
SUPLENTE : Geólogo Ewerton Reis Pereira
MANDATO: 21/01/2016 a 31/12/2018
TITULAR : Geólogo JOSÉ WATERLOO LOPES LEAL
SUPLENTE : Geóloga Lilian Poliana Sousa Gualberto
MANDATO: 21/01/2016 a 31/12/2018
Nº DE REPRESENTANTES : 02 (DOIS)

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE SEG. DO TRABALHO – A E S T
TITULAR : Eng. Civil e de Segurança do Trabalho RUI DINAMAR ANDRADE
SUPLENTE: Eng. Civil e de Segurança do Trabalho José Roberto Nunes Lopes
MANDATO: 22/01/2015 a 31/12/2017
Nº DE REPRESENTANTES : 01 (UM)

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS ELETRICISTAS DO PARÁ – A B E E
TITULAR : Engenheiro Eletricista JOSÉ EMMANUEL DE CARVALHO MESQUITA JUNIOR
SUPLENTE: Engenheiro Eletricista Arnaldo Augusto Kalume Serruya
MANDATO: 19/01/2017 a 31/12/2019
Nº DE REPRESENTANTES : 01 (UM)

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS DO PARÁ - A B E N C
TITULAR : Engenheiro Civil WANKES SOLONY DE CARVALHO CHAVES JUNIOR (Destituído da Função pela CEEC em 18/10/2017 - Faltas)
SUPLENTE: Engenheiro Civil Almir Magalhães Oliveira de Almeida Junior
MANDATO: 19/01/2017 a 31/12/2019
Nº DE REPRESENTANTES : 01 (UM)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - U F P A
TITULAR: Engenheiro Mecânico NEWTON SURE SOEIRO
SUPLENTE: Engenheiro Mecânico Fábio Antonio do Nascimento Setubal
MANDATO: 19/01/2017 a 31/12/2019
TITULAR: Engenheiro Florestal MARLON COSTA DE MENEZES
SUPLENTE: Engenheira Florestal Alessandra Doce Dias de Freitas
MANDATO: 19/01/2017 a 31/12/2019
Nº DE REPRESENTANTES : 02 (DOIS)

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - U N A M A
TITULAR : Engenheira Civil TATIANE TORRES DE MADEIRO
SUPLENTE: Engenheiro Civil Mike da Silva Pereira
MANDATO: 19/01/2017 a 31/12/2019
Nº DE REPRESENTANTES : 01 (UM)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARÁ- CREA-PA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ - U E P A
TITULAR : Engenheiro de Produção VITOR WILLIAM BATISTA MARTINS
SUPLENTE: * Sem Indicação de Suplente
MANDATO: 22/01/2015 a 31/12/2017
Nº DE REPRESENTANTES : 01 (Um)

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - U F R A
TITULAR: Engenheiro Florestal ANTONIO JOSÉ FIGUEIREDO MOREIRA
SUPLENTE: Engenheiro Florestal Ivan Furtado Junior Não Tomou Posse
MANDATO: 19/01/2017 a 31/12/2019
TITULAR: Engenheira Ambiental PAULA FERNANDA VIÉGAS PINHEIRO
SUPLENTE: Engenheira Ambiental Mariane Furtado Gonçalves
MANDATO: 19/01/2017 a 31/12/2019
Nº DE REPRESENTANTES : 02 (DOIS)

CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE SANTARÉM – C E U L S
TITULAR : Engenheiro Agrônomo RAIMUNDO COSME DE OLIVEIRA JÚNIOR
SUPLENTE: Engenheiro Agrícola Celso Shiguetoshi Tanabe
MANDATO: 21/01/2016 a 31/12/2018
TITULAR : Engenheiro Civil ALESSANDRO SANTOS DE ARAÚJO
SUPLENTE: Engenheiro Civil Fernando Augusto Ferreira do Valle
MANDATO: 21/01/2016 a 31/12/2018
Nº DE REPRESENTANTES : 02 (DOIS)

SOCIEDADE EDUCACIONAL IDEAL – S E I
TITULAR : Engenheiro Civil SALOMÃO PERES ELGRABLY (Destituído da Função pelo Plenário/CEEC em 18/10/2017 - Faltas)
SUPLENTE: Engenheiro Civil Rômulo Antonio Chaves Lopes
MANDATO: 21/01/2016 a 31/12/2018
Nº DE REPRESENTANTES : 01 (UM)

Nº DE REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE CLASSE = 31
Nº DE REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO = 09
T O T A L 40

4.3. ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

O CREA-PA não possui a unidade de auditoria interna em sua estrutura.

4.4. ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

Conforme explanado anteriormente, o CREA-PA não possui em seu organograma uma unidade de correição, sendo, quando ocorrem fatos que fogem a conformidade administrativa, é designada mediante portaria, Comissão de Sindicância para apuração das responsabilidades.

No exercício de 2017 foram instauradas sindicâncias e PADs, conforme quadro abaixo, para apuração de possíveis irregularidades:



QUADRO 21. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS APURADOS EM 2017

PROCESSO	RESULTADOS/PROVIDÊNCIAS
313512/2017	Em Tramitação
325187/2017	Arquivado.
320323/2017	Em Tramitação

4.5. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A gestão de riscos no CREA-PA tem como um de seus principais objetivos contribuir para redução de inconsistências apuradas nas diligências efetuadas nos processos administrativos "auditados" pelo Controle Interno do Regional.

É realizada mediante o acompanhamento da gestão e o gerenciamento da implementação das boas práticas de controles internos no CREA-PA, por meio de auditorias, análise de processos de despesas, contratos, convênios e licitações, que resultam em ações preventivas, orientativas e corretivas.

A confecção de manuais, orientações, instruções e manifestações que culminam no estabelecimento de procedimentos com a definição de responsabilidades, princípios, diretrizes, processos e procedimentos necessários à identificação, mensuração, monitoramento, controle e mitigação dos riscos ao qual o CREA-PA está exposto.

4.6. POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E MEMBROS DO COLEGIADO.

As atividades exercidas por conselheiros e titulares no âmbito do sistema Confea/CREA são honoríficas, logo, não são remuneradas.

A Decisão Plenária 174/2016 de 11/08/2016, aprovou a concessão de jetons ao valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) por sessão plenária, limitando a duas sessões mensais. Tal procedimento encontra-se em fase de implantação, motivo pelo qual no exercício não foi realizado nenhum repasse aos conselheiros.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARÁ- CREA-PA



QUADRO 22. REMUNERAÇÃO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL

Conselho de Administração				
Nome do Conselheiro	Período de Exercício		Remuneração (R\$) JETON	
	Início	Fim	Média mensal	Total no exercício
Aleamar Dias Rodrigues Junior	01/01/2017	31/12/2017	60,00	360,00
Alessandra Doce Freitas	01/01/2017	31/12/2017	60,00	120,00
Antonio José Figueiredo Moreira	01/01/2017	31/12/2017	60,00	240,00
Antonio Dos Santos Neto	01/01/2017	31/12/2017	60,00	300,00
Antonio Noé De Farias	01/01/2017	31/12/2017	60,00	480,00
Arnaldo Augusto Kalume Serruya	01/01/2017	31/12/2017	60,00	180,00
Augusto Alves Ordonez	01/01/2017	31/12/2017	60,00	720,00
Andre De Oliveira Sobrinho	01/01/2017	31/12/2017	60,00	120,00
Beatriz Ivone Costa Vasconcelos	01/01/2017	31/12/2017	60,00	720,00
Dinaldo Rodrigues Trindade	01/01/2016	31/12/2016	60,00	240,00
Dilson Augusto Capucho Frazão	01/01/2017	31/12/2017	60,00	720,00
Dionisio Bentes Do Couto Junior	01/01/2017	31/12/2017	60,00	480,00
Edgar Braga Rodrigues	01/01/2017	31/12/2017	60,00	180,00
Eduardo Jose Carvalho Brandão	01/01/2017	31/12/2017	60,00	360,00
Eduardo Ueslei S Siqueira	01/01/2017	31/12/2017	60,00	480,00
Eleanor Dias De Souza	01/01/2017	31/12/2017	60,00	480,00
Eli Carlos Duarte Andrade	01/01/2017	31/12/2017	60,00	480,00
Elias Da Silva Lima	01/01/2017	31/12/2017	60,00	480,00
Fabio Luis Castro Marinho	01/01/2017	31/12/2017	60,00	480,00
Fernando Augusto Ferreira do Vale	01/01/2017	31/12/2017	60,00	480,00
Fernando Augusto F De Lima	01/01/2017	31/12/2017	60,00	480,00
Gracio Paulo Pessoa Serra	01/01/2017	31/12/2017	60,00	120,00
Hugo Mesquita	01/01/2017	31/12/2017	60,00	300,00
Jose Emanuel	01/01/2017	31/12/2017	60,00	480,00
José Maria Pastana	01/01/2017	31/12/2017	60,00	480,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARÁ- CREA-PA



Conselho de Administração				
Nome do Conselheiro	Período de Exercício		Remuneração (R\$) JETON	
	Início	Fim	Media mensal	Total no exercício
Jose Guilherme Silva	01/01/2017	31/12/2017	60,00	480,00
Jose Waterloo Leal	01/01/2017	31/12/2017	60,00	720,00
Jose Roberto Nunes Lopes	01/01/2017	31/12/2017	60,00	480,00
Inês Maria A Teixeira	01/01/2017	31/12/2017	60,00	480,00
Leonardo Augusto Belo	01/01/2017	31/12/2017	60,00	480,00
Lucas L Cunha Grandidier	01/01/2017	31/12/2017	60,00	480,00
Luiz Magalhães De Souza	01/01/2017	31/12/2017	60,00	480,00
Mario Couto Soares	01/01/2017	31/12/2017	60,00	480,00
Marlon Costa De Menezes	01/01/2017	31/12/2017	60,00	420,00
Merrison Rezende De Moraes	01/01/2017	31/12/2017	60,00	480,00
Nilma Maria Macedo	01/01/2017	31/12/2017	60,00	480,00
Newton Sure Soeiro	01/01/2017	31/12/2017	60,00	360,00
Paulo Edson Costa Brito	01/01/2017	31/12/2017	60,00	480,00
Pedro Paulo Da Costa Mota	01/01/2017	31/12/2017	60,00	480,00
Pablo Vinicius Rangel Canto	01/01/2017	31/12/2017	60,00	300,00
Ray David Soares Matos	01/01/2017	31/12/2017	60,00	180,00
Raimundo C O Junior	01/01/2017	31/12/2017	60,00	480,00
Ricardo Jose Lopes Batista	01/01/2017	31/12/2017	60,00	480,00
Rui Dinamar Andrade	01/01/2017	31/12/2017	60,00	600,00
Roberto Chagas Silva	01/01/2017	31/12/2017	60,00	480,00
Salomão Peres Elgabry	01/01/2017	31/12/2017	60,00	60,00
Tatiana Torres De Madeiro	01/01/2017	31/12/2017	60,00	480,00
Vitor William B Martins	01/01/2017	31/12/2017	60,00	480,00
Wankes Solony C Chaves Junior	01/01/2017	31/12/2017	60,00	180,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARÁ- CREA-PA



QUADRO 23. SÍNTESE DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Remuneração dos Membros	EXERCÍCIO	
	2017	2016
Número de membros:		
I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)	0,00	0,00
<i>a) salário ou pró-labore</i>	0,00	0,00
<i>b) benefícios diretos e indiretos</i>	0,00	0,00
<i>c) remuneração por participação em comitês</i>	0,00	0,00
II – Remuneração variável (e+f+g+h+i)	0,00	0,00
<i>e) bônus</i>	0,00	0,00
<i>f) participação nos resultados</i>	0,00	0,00
<i>g) remuneração por participação em reuniões</i>	0,00	0,00
<i>h) comissões</i>	0,00	0,00
<i>i) outros - JETON</i>	20.460,00	0,00
III – Total da Remuneração (I + II)	20.460,00	0,00
IV – Benefícios pós-emprego	0,00	0,00
V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	0,00	0,00
VI – Remuneração baseada em ações	0,00	0,00

QUADRO 24. Detalhamento de Itens da Remuneração Variável dos Administradores

Reconhecimento de Bônus e Participação de Resultados	EXERCÍCIO	
	2017	2016
I – Bônus (a+b+c+d)	0,00	0,00
<i>a) valor mínimo previsto no plano de remuneração</i>	0,00	0,00
<i>b) valor máximo previsto no plano de remuneração</i>	0,00	0,00
<i>c) valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas</i>	0,00	0,00
<i>d) valor efetivamente reconhecido no resultado</i>	0,00	0,00
II – Participação no Resultado (e+f+g+h)	0,00	0,00
<i>e) valor mínimo previsto no plano de remuneração</i>	0,00	0,00
<i>f) valor máximo previsto no plano de remuneração</i>	0,00	0,00
<i>g) valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas</i>	0,00	0,00
<i>h) valor efetivamente reconhecido no resultado</i>	0,00	0,00
III – Total (I + II)	0,00	0,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARÁ- CREA-PA



4.7. INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA DE AUDITORIA INDEPENDENTE CONTRATADA.

A auditoria externa é realizada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA, não sendo efetuada contratação de auditoria independente.



5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

5.1. GESTÃO DE PESSOAS

A organização do trabalho é definida, num primeiro momento, de acordo com o PCS – Plano de Cargos, Salários, implantado em agosto de 2016.

O PCS de 2016, consiste em um instrumento de ajuste as necessidades estruturais do Conselho, normatizando as relações de trabalho entre o Conselho e seus empregados, contribuindo significativamente para a política de recursos humanos, permitindo que a estrutura de cargos seja um instrumento prático para o alcance dos objetivos do Conselho.

Por tratar-se de uma organização de direito público, na espécie autarquia federal, regida pela Lei Federal n. 5.194/66, está sujeita ao cumprimento da legislação que prevê a contratação por meio de concurso público. Somente é permitida contratação, sem a realização de concurso público, no caso de ocupantes de cargos comissionados. Estas contratações ocorrem mediante necessidade do Conselho, sendo solicitadas pela Presidência, num percentual não inferior a 50% , quanto por empregados contratados especialmente para este fim..

Após as contratações, via concurso público, o novo colaborador recebe dois treinamentos introdutórios, o primeiro de socialização denominado “Seja bem-vindo ao Crea-PA”, e o segundo denominado “Primeiros Passos”, tem por objetivo informar de forma sistêmica a legislação e atividades desempenhadas pelo Conselho.

As contratações de novos empregados acontecem de acordo com o previsto no regime da CLT, passando por um período de noventa dias de experiência, dividido em duas etapas de trinta e sessenta dias para efeito de avaliação.

Todos os cargos são registrados de acordo com a política de cargos, salários vigentes, obedecendo ao Código Brasileiro de Ocupações (CBO).

5.1.1. Estrutura de Pessoal da Unidade

No Quadro 20, 21 e 22 constam as informações referentes a força de trabalho do Crea-PA, indicando o número de empregados em relação a natureza do vínculo empregatício, e o tipo de exercício. Na análise deste, verifica-se que o Conselho possui 135 empregados, em 31 de dezembro de 2017, sendo 99,98% ocupantes de cargos de carreira, 0,2% ocupantes de cargos em comissão.

Em se tratando de empregados de cargos de carreira, dos 135 contratados, 75% estão distribuídos entre Agentes Auxiliares, neste caso sendo exigida a formação fundamental completa para provimento do cargo; os Agentes Administrativos dos quais se exige a conclusão do ensino médio; outro cargo que também é exigido o ensino médio, contudo na modalidade de técnico nas áreas abrangidas pelo Sistema, são os Agentes Fiscais, que representam 25,00% dos cargos de carreira.

Os empregados que ocupam cargos onde a exigência mínima é o ensino superior completo, no caso dos cargos de carreira, enquadram-se os Analistas e os Analistas Técnicos, onde nesse caso é também exigido a formação em áreas abrangidas pelo Sistema.

As 32 funções gratificadas, recebem mensalmente gratificação de função com valores definidos no PCS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARÁ- CREA-PA



QUADRO 20- FORÇA DE TRABALHO DA UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	0	131	1	1
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	0	131	1	1
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	131	1	1
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários.	0	0	0	1
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	4	0	1
4. Total de Servidores (1+2+3)	0	135	1	1

FONTE: GERENCIA DE RH

QUADRO 21. DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	100	31
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	100	31
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	100	31
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários.	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública.	3	1
4. Total de Servidores (1+2+3)	103	32

Fonte: Gerencia de RH

QUADRO 22. DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão (1.1 +1.2)	0	4	0	1
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	1	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	4	0	1
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	0	28	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	28	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	0	32	0	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARÁ- CREA-PA



5.1.2. Demonstrativo de despesas com pessoal

No Quadro 23, constam os valores de custeio com pessoal contratado, nos últimos dois exercícios, classificados segundo o tipo de vínculo empregatício: empregados de carreira, ocupantes de cargos em comissão, em gozo de licença.

No exercício de 2017, o valor total pago foi R\$ 6.563.893,05 (seis milhões quinhentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e três reais e cinco centavos), esse valor corresponde a um acréscimo de 4,08% em relação ao valor de 2016, representado por variações na verba de anuênio visto que no exercício de 2017 não houve reajuste salarial em função da redução de jornada para 30 horas semanais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARÁ- CREA-PA

Quadro 23- Despesas do pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2016										
	2017										
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2016	5.149.378,98	407.214,35	534.502,71	150.490,29	1.347.928,85	292.525,93	0,00	0,00	0,00	7.882.041,11
	2017	4.727.095,06	414.249,62	0,00	178.828,50	918.166,71	316.753,16	0,00	0,00	8.800,00	6.563.893,05
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2017										
	2016										
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2017										
	2016										
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2017										
	2016										
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2017										
	2016										



5.1.3. Gestão de riscos relacionados ao pessoal

O CREA/PA obedece na íntegra a Norma Regulamentadora nº 09 que reza sobre o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, atualizando anualmente este documento e colocando em prática suas diretrizes. Ressaltamos que pelo ultimo PPRA o grau de risco do Regional é 1(um), não havendo riscos que possam comprometer de forma grave o cumprimento da missão institucional ao longo do tempo e os objetivos estratégicos no médio e longo prazo.

Em relação ao PCMSO o CREA-PA possui controle dos exames admissionais, periódicos, demissionais e de retorno ao trabalho, conforme reza a NR 07.

Em 2017 desenvolvemos um cronograma de ações voltado para ergonomia, qualidade de vida, motivação, riscos de acidentes, combate ao aedes aegypti, stress e ginástica laboral.

A CIPA foi realizada na Sede do CREA-PA, no período de 18 a 22/12/2017 e tinha por objetivo promover e transmitir informações aos colaboradores em relação à segurança e saúde no trabalho, principalmente sobre a necessidade de se evitar acidentes e doenças decorrentes das atividades laborais.

Eventos:

Palestras relacionadas a prevenção da segurança e saúde do trabalhador.

Data	Hora	Palestrante	Tema
18/12/2017	13:00 às 13:15	Representante Crea	Abertura
18/12/2017	13:15 às 14:15	Reggie Silva – Empresa Aprovar Projetos e Serviços	Temas propostos- Prevenção acidentes de trânsito - Prevenção de acidentes do Trabalho
20/12/2017	13:00 às 14:00	Joselito Silva Empresa Aprovar Projetos e Serviços	Tema proposto - Primeiros Socorros

Data	Hora	Palestrante	Tema
22/12/2017	13:00 às 14:00	Tulio Cei Aprovar Projetos e Serviços	Tema proposto - A importância da Prevenção de Incêndio
22/12/2017	14:00 às 14:15	Representante do Crea	Encerramento

Outras ações:

O que	Como	Quando	Quem
Fixar nos quadros de gestão à vista do CRE-PA informações sobre Prevenção de Acidentes do Trabalho	- Pesquisando e reproduzindo material escrito sobre o tema. - Equipe Técnica da Aprovar Projetos e Serviços contribuirá com material.	Até 15/12/2017	Designados CIPA
Enviar na intranet CREA-PA informações sobre Prevenção de Acidentes do Trabalho	- Enviando diariamente durante a semana , para a rede interna de email dos trabalhadores do CREA, reportagens sobre o tema. - Equipe Técnica da Aprovar Projetos e Serviços contribuirá com material.	De 18 à 22/12/2017	Designados CIPA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARÁ- CREA-PA



Registro do evento	- registrando em lista de presença os participantes das palestras; - fazendo o registro fotográfico das palestras; - fazendo relatório da SIPAT, consolidando to o material gerado.	Até 28/12/2017	Designados CIPA
---------------------------	---	-------------------	-----------------

5.1.4. Contratação de mão de obra temporária

Sem ocorrências no exercício.

5.2. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Coordenadoria de Tecnologia da Informação do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará possui como estrutura de pessoal dois Analistas Técnicos, entre eles um Coordenador e dois estagiários. Esta equipe trabalha para garantir o funcionamento eficiente e eficaz em todas as unidades administrativas do CREA, provendo de infraestrutura básica de informática que consistem em garantir acesso à internet e computadores e impressoras em bom funcionamento.

Atualmente os sistemas de informações que estão em uso no Conselho, estão caracterizados em uso específico das Unidades administrativas ou em uso coletivo do CREA.

Os de uso específicos estão nas unidades administrativas de Gerencia de Pessoal, Gerencia Financeira, Gerencia Contábil, Coordenadoria de Fiscalização e Coordenadoria Institucional. Os sistemas são:

- Folha de Pagamento: usada para calcular e gerenciar os proventos dos Colaboradores de CREA-PA;
- Sistema de Ponto: Controla o registro diário do ponto dos colaboradores;
- Gestão financeira, administrativa e patrimonial, softwares adquiridos da empresa IMPLANTA informática que gerencia os dados contábil-financeiro, gestão de contratos e o patrimônio do Conselho;
- Envio de e-mail em massa, é um sistema oferecido pela empresa MailSender que possibilita a equipe de comunicação e jornalismo enviar vários e-mails simultâneos, evitando assim estes serem caracterizados com spam;
- O I-agente possibilita a equipe de comunicação e jornalismo enviar cartão para os profissionais cadastrados em comemoração à datas festivas, como aniversário, natal, dia das mães e etc;
- ASSEC é um sistema usado pela Coordenadoria de Fiscalização para consulta de pessoas físicas e jurídicas, com objetivo de obter CPF e ou CNPJ das pessoas ou empresas que foram fiscalizadas.

Os de uso coletivo do CREA-PA, usados em todas as Unidades Administrativas, são sistemas cooperativos que ajudam nas tarefas integradas do Conselho. São eles:

- Sistema Cooperativo (SITAC): Engloba todas as atividades operacionais e administrativas de abrangência coletiva, neste sistema estão modelados os fluxos dos processos da área administrativa como as receitas pagas, baixa dos boletos gerados no sistema, protocolos,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARÁ- CREA-PA



relatórios gerenciais. Na área operacional temos o registro de Pessoas físicas e jurídicas do sistema CONFEA/CREAs, registro de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, documento que atesta que há um profissional responsável pela obra ou serviço de engenharia, Cadastro dos relatórios de fiscalização e gerencia dos processos fiscais até a fase de decisão das câmeras especializadas.

- Solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem é um serviço que possibilita a gerencia de contas e grupos de e-mail, vídeo conferencia pessoal e em grupo, armazenamento de arquivo em nuvens, com possibilidade de trabalho compartilhado nos arquivos disponibilizados nas nuvens e comunicação instantânea;
- Siscrea: É um sistema que tratamos como a intranet do CREA-PA, nele estão concentradas todas as informações relevantes ao corpo funcional do Conselho, como contracheque, sistema de portaria, sistema de requisição de compras, relatório de gerencia do registro de ponto diário etc;
- O site é a gerencia do portal do CREA-PA, a manutenção é dada pela Coordenadoria de TI e a gerencia de conteúdo fica sob a responsabilidade da Coordenadoria Institucional. Neste portal encontramos informações Corporativas, operacionais e o portal da transparência, além de notícias de interesse da comunidade profissional.

5.2.1 Principais sistemas de informação

Quadro 29. Demonstrativo dos sistemas e suas localizações de uso no CREA-PA.

Sistema	Área responsável	Utilizado por:	Plataforma	Denominação	Valor mensal	Valor anual
Folha de Pagamento	Gestão de pessoas	GRH	Cliente servidor	Sigesp	467,06	5.604,72
Sistema de Ponto	Gestão de pessoas	GRH	Cliente servidor	Ponto4	0	0,00
Gestão financeira e de Patrimônio	Contabilidade e Financeiro	GFIN, GECONT e CTR	Cliente servidor e web	Implanta	R\$ 4.923,29	59.079,48
Sistema de Comunicação, envia em massa e-mail	Comunicação e jornalismo	Coordenadoria Institucional	Web	MailSender	R\$ 422,62	R\$ 5.071,44
Sistema de Comunicação, envia de cartão de aniversário	Comunicação e jornalismo	Coordenadoria Institucional	Web	Iagente	29,34	R\$ 352,08
Sistema Cooperativo	SITAC	Todas as Unidades Administrativas	WEB	SITAC		R\$ 50.599,98
Sistema Corporativo Administrativo	SISCREA	Todas as Unidades Administrativas	WEB	SISCREA	R\$ 10.003,99	R\$ 120.047,88
Site	Tecnologia da Informação	Todas as Unidades Administrativas	WEB	site	-	
Sistema de consulta pessoa Física e jurídica	Fiscalização	Fiscalização	WEB	ACCESSC	-	
Sistema de Ouvidoria	Ouvidoria	Publico interno e externo	WEB		R\$ 135,99	R\$ 1.631,88



6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

No CREA-PA, o Serviço de Ouvidoria foi criado e implantado desde 2008, o setor de Ouvidoria, instituído pela Portaria n. 000081/2008, que é compreendido como o segmento da administração que auxilia o cidadão em suas relações com o CREA e funciona como canal de comunicação direto entre o cidadão e a Instituição, permitindo que o cidadão, com suas críticas, sugestões, reclamações e solicitações, colabore com a melhoria dos serviços prestados, garantindo, de forma substancial, a participação da sociedade no controle de qualidade dos serviços prestados pela entidade de conformidade com o que preceitua a CF.Art. 37º - III.

Os preceitos da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, além de serem regras de direito obrigatória (Art. 37, da Constituição Federal/1988), constituem-se, de per si, nos principais desafios de sua missão, indo de enalço ao ethos e transparência da coisa pública, bem como das ações humanas dentro da UFMS. Para tanto, deve observar os seguintes termos: respeitar os preceitos constitucionais, reconhecer e respeitar a diversidade de opiniões, exercer suas funções com integridade, respeito, compreensão, imparcialidade, justiça, independência e autonomia.

Dentre as principais competências da ouvidoria, destacamos:

- Receber opiniões, reclamações, sugestões, críticas ou denúncias apresentadas pela comunidade acadêmica (alunos, professores e técnicos administrativos) e pela comunidade em geral;
- Examinar e identificar as causas e procedência das manifestações recebidas;
- Analisar, interpretar e sistematizar as manifestações recebidas;
- Processar e analisar os meios para solucionar todas as demandas, utilizando-se de todos os recursos possíveis;
- Encaminhar a demanda aos setores responsáveis e acompanhar as providências tomadas, através de prazo estabelecido;
- Dar ciência e manter informado o interessado das providências tomadas quando for de interesse individual e quando for de interesse público, informar coletivamente;
- Sugerir ou recomendar a adoção de medidas visando o aperfeiçoamento e o bom funcionamento do Conselho;
- Divulgar os serviços prestados pela Ouvidoria;
- Prestar, quando solicitado, informações e esclarecimentos ao Presidente, Superintendências e Chefias;
- Proteger os direitos dos manifestantes, bem como, resguardar ao CREA-PA de acusações ou críticas infundadas;
- Manter sigilo sobre a identidade do manifestante, quando solicitado, ou quando tal providência se fizer necessário;
- Estabelecer e divulgar os meios de acesso para implementação de suas atividades: através do site do CREA-PA de forma clara e de fácil acesso no portal de entrada da página; telefone interno e externo; fax; correspondência – via correio ou diretamente no protocolo central do CREA-PA; contato pessoal ou por formulários de fácil entendimento.



6.1. Canais de acesso do cidadão

O CREA PA disponibiliza ao cidadão um site informativo dos serviços direcionados aos profissionais e empresas registradas no conselho, assim como os serviços de denúncia de fiscalização.

Os **SERVIÇOS DE INTERESSE DO PROFISSIONAL** estão na Aba **Serviços-Profissional**, que lista todos os serviços e o passo a passo para a solicitação junto ao CREA PA.

Os **SERVIÇOS DE INTERESSE DAS EMPRESAS** estão na Aba **Serviços-Empresa**, que lista todos os serviços e o passo a passo para a solicitação junto ao CREA PA.

As **DENÚNCIAS DE FISCALIZAÇÃO** do exercício profissional deverão ser originadas no campo de denúncia contido no ambiente público <https://sitac.creapa.org.br/publico/>, no site do CREA PA, feito desta forma é originado um número de protocolo, o qual servirá para acompanhar a tramitação e diligência feitas no local indicado, neste campo o denunciante também poderá anexar fotos para comprovar a irregularidade, caso as tenha, também poderá solicitar o sigilo dos dados particulares.

O cidadão que desejar fazer uma **MANIFESTAÇÃO** ao CREA PA referente ao serviço prestado poderá fazê-la por meio da Ouvidoria, no canal de manifestações, qual seja uma solicitação, uma reclamação, sugestão ou elogio.

Além do site, o CREA-PA disponibiliza à sociedade os seguintes canais de atendimento:

- **Presencial:** realizado na sede do Crea-PA, localizada na Travessa dr Moraes 194-Belém - PA, bem como nas sedes das 21 Inspetorias que atuam como postos de atendimento e da fiscalização a fim de facilitar, aos profissionais e empresas registradas, o acesso aos serviços oferecidos pelo Conselho.
- **Telefônico:** o atendimento por meio de telefone viabiliza a consulta do andamento de processos, situação de regularidade ou irregularidade de profissional e de empresa, informações sobre valores de taxas e orientações no procedimento dos serviços prestados pelo Crea-PA. Vale ressaltar que o atendimento telefônico, também, é realizado na sede do Crea-PA e nas sedes das 21 inspetorias;

6.2 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

1.2. Sistema para gestão de Ouvidorias, adquirido junto à OMDv 2.5. de forma definitiva entrando em funcionamento em abril/2017:

1.2.1 Com controle de prazos e identifica pendências, colocando-as em destaque e notificando automaticamente as áreas responsáveis;

1.2.2 envio de e-mails automaticamente as áreas responsáveis;

1.2.3 priorização no tratamento de manifestações urgentes;

1.2.4 visualiza casos solucionados, não solucionados e improcedentes, com possibilidade de retornar o processo e enviar nova resposta ao manifestante a qualquer tempo;

1.2.5 permite visualização da distribuição geográfica das manifestações por estado, município, bairro;

1.2.6 aplicação de pesquisa de satisfação do cliente-cidadão com relação à resposta encaminhada pela Ouvidoria.

Modelo de nuvem (cloud), indicado para instituições que desejam focar o seu negócio, delegando o gerenciamento da infraestrutura a OMD, detentora do software, com as seguintes características:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARÁ- CREA-PA



- Disponibilidade 24hs.
- Redução do prazo de implantação.
- Hospedagem em “data center” com rotinas de segurança e backup.
- Suporte técnico com profissionais especializados.
- Atualizações para novas versões.
- Monitoramento 24hs por dia proporcionando estabilidade.

Este sistema passou a funcionar à partir de abril de 2017 com a segurança:

- Níveis de acesso diferenciado por área;
- Oferece tratamento especial para manifestações sigilosas;
- Acesso interno somente para usuários autorizados e acesso externo por meio de número de protocolo seguro;
- Log de auditoria, com registro das alterações realizadas pelos usuários em todas as operações do sistema.

O CREA PA disponibiliza em seu site a carta de serviços ao cidadão que descreve a missão, visão e valores institucionais, os compromissos com o atendimento, assim como fixa os prazos para a realização destes serviços, baseada na carta produz anualmente a pesquisa de satisfação dos usuários do sistema, na qual fornece um cenário de percepções a partir das avaliações feitas pelos profissionais/empresas, jurisdicionados ao Conselho, e demais cidadãos interessados nos serviços oferecidos pelo CREA, para que possa servir de subsídio das futuras intervenções administrativas voltadas às melhorias institucionais.

A pesquisa é realizada pela ouvidoria, que apresenta o relatório analítico dos resultados à presidência do CREA para que os dados sejam convertidos em metas e compromissos para o próximo planejamento.

Tem como público alvo os profissionais registrados no CREA, as empresas atuantes nas áreas de abrangência do sistema CONFEA/CREA e demais cidadãos interessados em responder o questionário de pesquisa.

6.3. DEMONSTRATIVO DAS DEMANDAS POR TIPO DE SOLICITAÇÃO:

Com o objetivo de melhor compreensão das demandas recebidas pelo sistema eletrônico da Ouvidoria, foram elaborados quadros demonstrativos, conforme o tipo, o caráter da solicitação e o tipo de solicitante. A seguir os quadros estão discriminados e acompanhados dos comentários pertinentes a cada um e de forma acumulada:

6.3.1. Atividades desenvolvidas, inicialmente de JANEIRO a ABRIL (controle executado pelo SITAC).

Tendo em vista o processo de aquisição do novo sistema de Ouvidoria OMDv2.5. concluído em abril e efetivamente operacionalizado no segundo semestre do mês em epígrafe, apresentamos dois relatórios JANEIRO a ABRIL (Sitac) e ABRIL a DEZEMBRO (OMDv 2.5.), conforme demonstramos a seguir:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARÁ- CREA-PA



Quadro 1. JANEIRO/MARÇO/2017/ SITAC

Natureza da Manifestação por e-mail/Telefone/Fale Conosco

ASSUNTOS	Reclamação	Informação	Solicitação	Denúncia	Outros	Total
ART / Telefones	11	62	8	-	-	81
CAT	6	50	6	-	-	62
Registro / Visto	12	72	12	-	-	96
Anuidades	17	78	17	-	-	112
Carteira Profissional	20	82	26	-	-	128
Denúncia de Obra	12	52	4	4	-	72
Denúncia	4	23	4	2	-	33
Anotação de Curso	10	67	11	-	-	88
Outros	-	21	2	-	9	32
TOTAIS	92	507	90	6	9	704

CONCLUÍDAS – 677 REPRESENTANDO 96%

ABRIL a DEZEMBRO/2017/SISTEMA DE OUVIDORIA

Principais manifestações registradas e atendidas pela Ouvidoria no período de **ABRIL a DEZEMBRO /2017, via e-mail e telefones, de Reclamação, Informação, Consulta, Elogio e Sugestões** que totalizaram **693** manifestações recebidas nesse período, destacando-se o atendimento no prazo estipulado de manifestações concluídas representando 93,38% da demanda recebida nesse período na Ouvidoria. (ver quadro 2)

Quadro 2. Demanda das Manifestações Por Assunto ABRIL a DEZEMBRO/2017 Novo sistema OUV 2.5

Período de 03/04/2017 a 15/12/2017

Natureza da Manifestação	Quantidade	Concluído
Reclamação	339	313
Informação	219	209
Consulta	81	76
Denúncia	34	30
Elogios /Agradecimentos	6	6
Sugestão	14	14
TOTAL	693	648

Concluído – 648 (93%) – Não concluído 45 (6,49%)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARÁ- CREA-PA



6.3.2. Índices da pesquisa de satisfação em 2017

Reclamação:

Gráfico Reclamação mais frequente

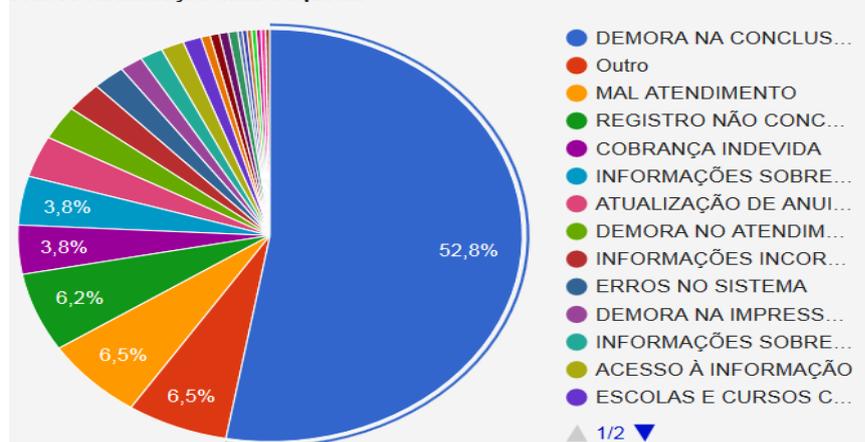
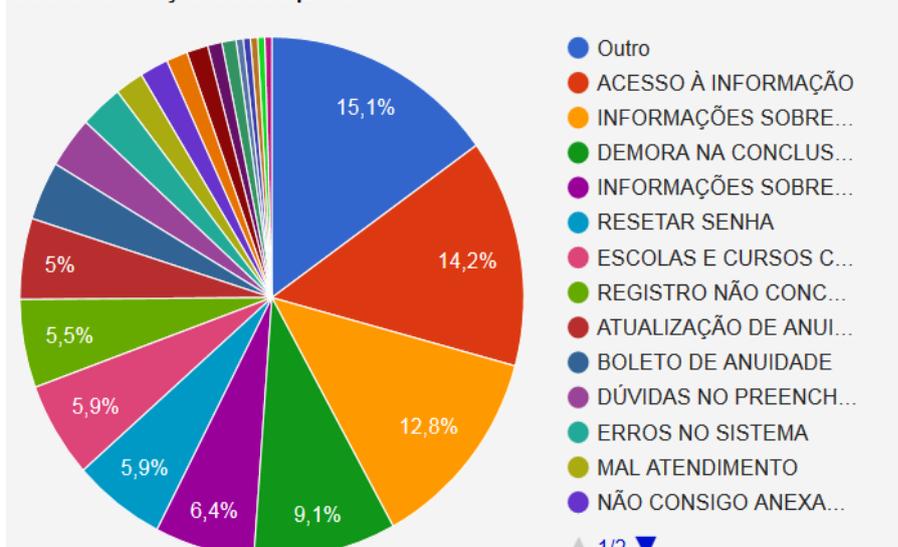


Gráfico Informação mais frequente

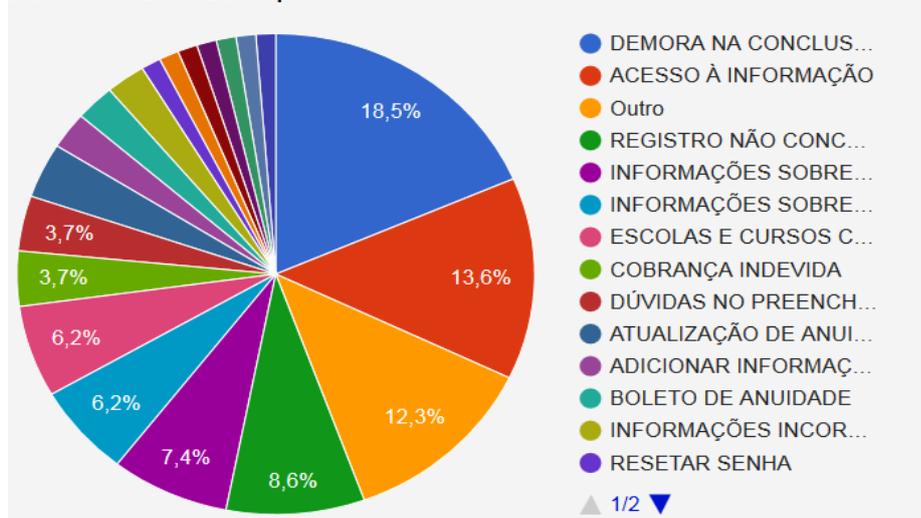




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARÁ- CREA-PA

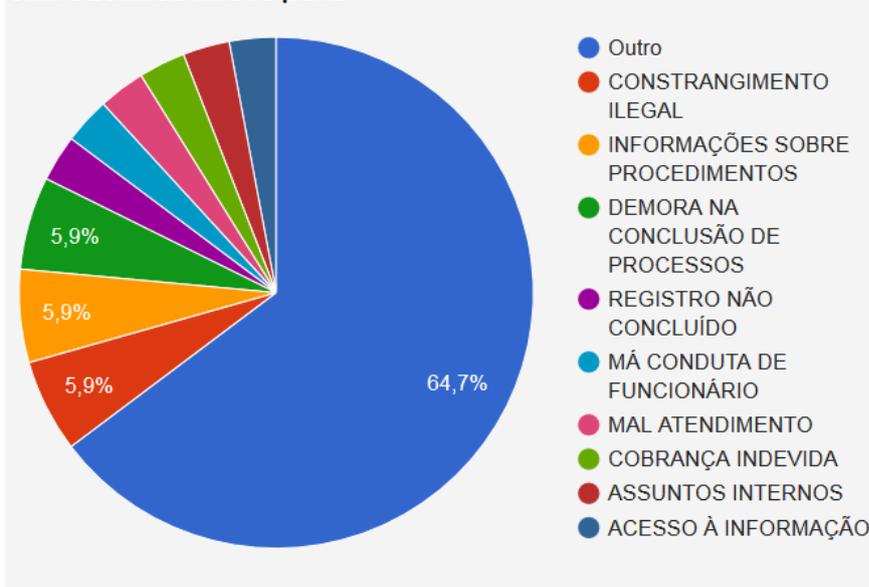


Gráfico Consulta mais frequente



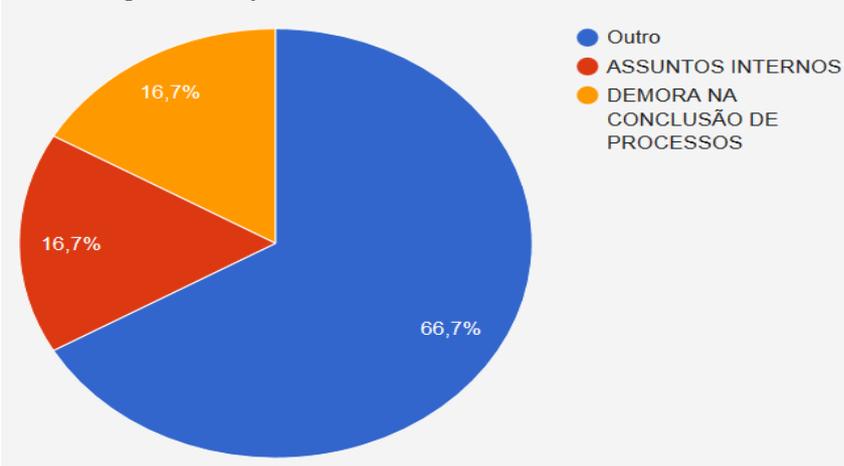
Denúncia:

Gráfico Denúncia mais frequente



Elogio:

Gráfico Elogio mais frequente



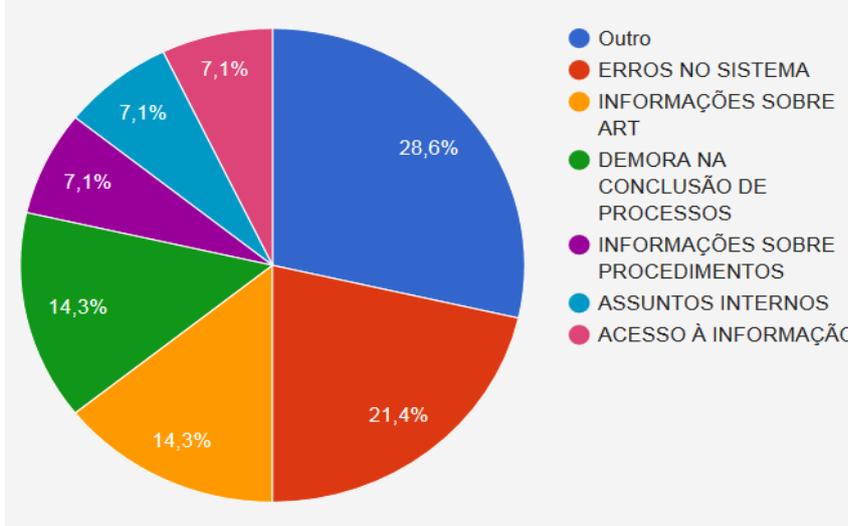
Sugestão:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARÁ- CREA-PA



Gráfico Sugestão mais frequente



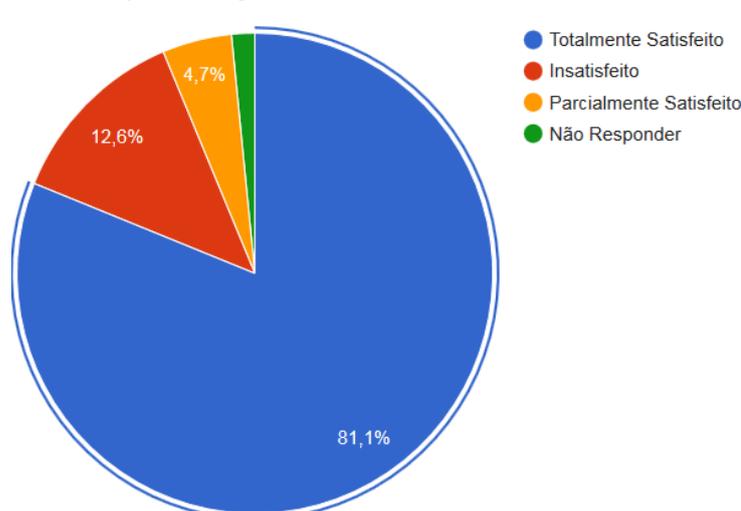
6.3.3. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

A Ouvidoria disponibiliza pesquisa de satisfação a quando do registro de manifestação que após seu curso normal e dentro do prazo de resposta e ao tomar conhecimento da conclusão, disponibiliza espaço para emitir opinião sobre o atendimento da demanda. É setorial, porque quando efetua o cadastro da manifestação existe campo de preenchimento obrigatório para inserção da unidade administrativa endereçada detentora da informação.

Apresentamos abaixo o resultado da pesquisa neste período, 127 usuários do sistema se manifestaram\;

1. **Totalmente satisfeito – 103 (81,1%)**
2. **Insatisfeito - 16 – (12,8%)**
3. **Parcialmente satisfeito – 6 - (4,7%)**
4. **Não responderam – 2**

Gráfico Pesquisa Satisfação





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARÁ- CREA-PA



7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1. Execução física e financeira das ações do Orçamento

O valor do orçamento aprovado para ano de 2017 era da ordem de R\$26.048.304,37 (vinte e seis milhões, quarenta e oito mil, trezentos e quatro reais e trinta e sete centavos).

Ressaltamos que ao final do exercício não foi necessária Reformulação Orçamentária, pois o desvio percentual de execução do orçamento esteve dentro do controle da gestão do Conselho.

Excepcionalmente no exercício de 2017, a realização da 74ª SOEA ocasionou um impacto dentro do orçamento anual, acrescentando os valores destacados operacionalmente em R\$ 6.350.000,00 seis milhões, trezentos e cinquenta mil, dentre as fontes de arrecadação de convênios, inscrições e patrocínios.

7.1.1. Demonstração da receita

Quadro 34. Origem das Receitas

Situação em 31/12/2017

FUNTE DE RECEITA	VALOR BRUTO R\$	COTA PARTE CONFEA R\$	COTA PARTE MÚTUA	VALOR ARRECADADO
RECEITA CORRENTE	28.158.425,41	3.206.437,57	1.491.122,68	24.225.172,07
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.455.613,40	894.673,61	1.491.122,68	5.069.817,11
TAXAS P/ EX. PODER DE POLICIA	7.455.613,40	894.673,61	1.491.122,68	5.069.817,11
ANOT.DE RESP. TÉCNICA	7.455.613,40	894.673,61	1.491.122,68	5.069.817,11
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	12.572.996,33	1.885.949,45	0,00	10.687.046,88
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	8.135.463,35	1.220.319,50	0,00	6.915.143,85
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	6.821.970,86	1.023.295,63	0,00	5.798.675,23
PESSOAS FÍSICAS DO EX.ANT.	1.313.492,49	197.023,87	0,00	1.116.468,62
ANUIDADES DE PESSOAS JUR.	4.437.532,98	665.629,95	0,00	3.771.903,03
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	3.930.619,00	589.592,85	0,00	3.341.026,15
PESSOA JUR. DO EX.ANTERIOR	506.913,98	76.037,10	0,00	430.876,88
RECEITA PATRIMONIAL	520,00	0,00	0,00	520,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	520,00	0,00	0,00	520,00
RECEITA DE SERVICOS	1.182.749,46	177.412,42	0,00	1.005.337,04
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	549.518,13	82.427,72	0,00	467.090,41
EMOLUMENTOS C/ EXP. CART.	296.769,92	44.515,49	0,00	252.254,43
EMOLUMENTOS C/ EXP. CERTIDÕES	318.241,21	47.736,18	0,00	270.505,03
EMOLUMENTOS C/ VISTOS DE REG.	18.220,20	2.733,03	0,00	15.487,17
FINANCEIRAS	1.250.572,01	157.359,94	0,00	1.857.518,97
JUROS E ENC.DE EMP. CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS DE MORA S/ ANUIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS MORA S/ MULTAS INFRAÇ.	6.140,52	921,08	0,00	5.219,44
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	1.244.431,49	156.438,86	0,00	1.852.299,53
ATUALIZ. MON. S/ ANUIDADES	304.900,54	45.735,08	0,00	259.165,46
ATUALIZ. M. S/ MULTAS INFRAÇ.	2.787,15	418,07	0,00	2.369,08
MULTAS SOBRE ANUIDADES	735.238,07	110.285,71	0,00	624.952,36
REM. DEP. BANC. E APLIC. FINANC.	201.505,73	0,00	0,00	965.812,63
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.749.334,92	0,00	0,00	3.749.334,92



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARÁ- CREA-PA



Cont. Quadro 34. ORIGEM DAS RECEITAS				
FONTE DE RECEITA	VALOR BRUTO	COTA PARTE CONFEA	COTA PARTE MÚTUA	VALOR ARRECADADO
Transf. Intragovernamentais	3.749.334,92	0,00	0,00	3.749.334,92
OUT.RECEITAS CORRENTES	1.946.639,30	91.042,15	0,00	1.855.597,15
DÍVIDA ATIVA	261.586,91	39.238,04	0,00	222.348,87
MULTAS DE INFRAÇÕES	345.360,74	51.804,11	0,00	293.556,63
INDENIZAÇÕES E RESTIT.	1.320.755,00	0,00	0,00	1.320.755,00
RECEITA DE CAPITAL	18.936,65	0,00	0,00	18.936,65
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEN. DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	R\$ 28.158.425,41	R\$ 3.206.437,57	R\$ 1.491.122,68	R\$ 24.225.172,07

O quadro acima apresentado indica que, dentre a receita bruta arrecadada pelo Crea, temos a seguinte distribuição de acordo com a Lei 5.194/66:

- Da receita de ART- 20% é destinada a MUTUA Caixa de Assistência dos Profissionais do Sistema e 12% para o Conselho Federal-CONFEA.

- As demais receitas, com exceção de Receitas Patrimoniais e Transferências Correntes, são destinadas 15% para o CONFEA.

Desde meados de 2008 a partição da receita junto aos demais órgãos do Sistema CONFEA-CREA é realizada na fonte, ou seja, durante o ato do pagamento dos boletos a receita correspondente ao percentual acima assinalado vai diretamente aos cofres desses órgãos. As receitas as quais ainda são necessários realizar o cálculo em separado para repasse de cotas são depósitos diversos realizados em caráter extraordinário na conta movimento do Conselho oriundos das negociações de Processos de Dívida Ativa Administrativa realizadas pela Câmara de Arbitragem – COMAPA e depósitos de ordens bancárias de entidades do governo público em geral.

Dessa forma, nosso orçamento é feito pela base líquida de cálculo de arrecadação, de onde demonstramos os parâmetros de análises realizadas nesse relatório nos quadros acima descritos.

Observando os dados apresentados, destacamos que a Receita Líquida com contribuições – Anuidades - atingiram R\$ 10.687.046,88 (dez milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), representando 44% da receita total arrecada, seguida de R\$ R\$ 5.069.817,11 (cinco milhões, sessenta e nove mil, oitocentos e dezessete reais e onze centavos) de arrecadação com taxas de ART, representando 21% do total arrecadado.

Sendo assim, a demonstração acima representa que a principal fonte de arrecadação é a receita de anuidades recebidas dos profissionais e empresas. Esse fator se torna um reflexo ligado à proporção díspare dos valores de Anuidades em comparado às taxas de Anotação de Responsabilidade Técnica (que representam o cumprimento da missão do Conselho pela atuação da fiscalização profissional diante da sociedade).

7.1.2. Previsão e arrecadação por natureza

No quadro abaixo, verifica-se que foi arrecadado 93% do valor orçado para o exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARÁ- CREA-PA

**Quadro 35. Natureza da Receita**

Situação em 31/12/2017

FONTE DE RECEITA	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO
RECEITA CORRENTE	26.048.304,37	24.225.172,07
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.172.954,23	5.069.817,11
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	11.415.680,79	10.687.046,88
COTA PARTE	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.500,00	520,00
RECEITA DE SERVICOS	1.523.069,35	1.005.337,04
FINANCEIRAS	482.500,00	1.857.518,97
TRANSFERENCIAS CORRENTES	6.150.000,00	3.749.334,92
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.302.600,00	1.855.597,15
RECEITA DE CAPITAL	0,0	0,00
OPERAÇÕES DE CREDITO	0,0	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,0	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	0,0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,00
SALDO DE EXERCICIOS	0,0	0,00
TOTAL	26.048.304,37	24.225.172,07

Vale destacar na receita tributária (ART), que a arrecadação representou 103% do valor orçado para essa rubrica.

7.1.3. Demonstração da Despesa

A despesa realizada teve um decréscimo de 2,5% de 2015 para 2016. Dentre o montante executado no exercício 58% representam as despesas com pessoal e encargos.

Quadro 36. Comparação entre os últimos exercícios

Situação em 31/12/2017

Demonstrativo Sintético da Despesa					
Natureza	Exercício de 2016		Exercício de 2017		%
	Orçado	Executado	Orçado	Executado	
DESPESA CORRENTE	16.941.316,86	14.426.853,60	24.218.304,37	17.909.892,91	24
PESSOAL E ENC. SOCIAIS	8.462.564,80	8.451.355,87	9.042.356,28	8.845.371,90	5
JUROS E ENC. DÍVIDA	521,96	335,54	550,00	241,38	- 28
OUT. DESP. CORRENTES	5.913.812,06	5.120.213,06	6.470.698,53	5.365.175,02	5
TRIBUT. E CONTRIBUT.	49.889,99	16.171,86	130.322,15	110.875,49	586
DEMAIS DESP. CORR.	459.028,05	365.909,70	7.806.899,00	2.910.889,93	696
SERVIÇOS BANCÁRIOS	379.000,00	312.785,96	532.000,00	484.881,09	55
TRANSF. CORRENTES	176.500,00	160.081,61	235.478,41	192.458,10	20
RESERVAS	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0
DESPESA DE CAPITAL	1.649.100,00	76.585,40	1.830.000,00	62.230,53	- 19
INVESTIMENTOS	1.649.100,00	76.585,40	1.830.000,00	62.230,53	-18,7
INV. FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0
AMORT. DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0
OUTRAS DESP. CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0

Fica demonstrado novamente, depois de realizada comparação dentre as despesas executadas nos dois exercícios, o acréscimo de dispêndios decorre principalmente dos valores com despesas relacionadas à custas judiciais, que na verdade são diretamente proporcionais ao ganho



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARÁ- CREA-PA



com direitos e arrecadações de valores judiciais e administrativos de dívida ativa no Regional. Destacamos também os gastos com a realização da 74ª SOEA, que impactam, sobretudo conforme contrato licitado para execução do evento.

Dessa forma, percebe-se que, mesmo diante do aumento real nas despesas operacionais do Conselho, em razão da postergação de ações relacionadas aos projetos almejados pela gestão em suas diretrizes administrativas, o exercício de 2017 fica marcado pela atuação do controle em garantia de reserva financeira para posteriores aplicações de recursos.

7.1.4. Execução das despesas por natureza e elementos de despesa

Quadro 37. Despesa por natureza e elemento de despesa Situação em 31/12/2017

EXECUÇÃO DA DESPESA	PREVISTO	EXECUTADO	%
DESPESA CORRENTE	R\$ 24.218.304,37	R\$ 17.909.892,91	74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 9.042.356,28	R\$ 8.845.371,90	98
REMUNERAÇÃO PESSOAL	R\$ 6.673.820,41	R\$ 6.563.893,05	98
ENCARGOS PATRONAIS	R\$ 2.368.535,87	R\$ 2.281.478,85	96
JUROSE E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 550,00	R\$ 241,38	44
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	R\$ 550,00	R\$ 241,38	44
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 6.470.698,53	R\$ 5.365.175,02	83
BENEFÍCIOS A PESSOAL	R\$ 1.662.834,37	R\$ 1.639.568,71	99
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 297.209,99	R\$ 297.209,99	100
USO DE BENS E SERVIÇOS	R\$ 573.000,00	R\$ 171.929,53	30
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 402.500,00	R\$ 86.667,59	22
DESPESAS COM VEÍCULOS	R\$ 132.000,00	R\$ 82.061,94	62
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 7.000,00	R\$ 3.200,00	46
SERVICOS TERCEIROS – PESSOAS FÍSICAS	R\$ 31.500,00	R\$ 4.000,00	13
DIÁRIAS	R\$ 585.400,00	R\$ 575.861,32	98
PASSAGENS	R\$ 399.571,51	R\$ 379.605,37	95
DESPESA COM LOCOMOÇÃO	R\$ 64.820,00	R\$ 45.398,00	70
SERVICOS TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICAS	R\$ 2.887.862,66	R\$ 2.251.602,10	78
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 130.322,15	R\$ 110.875,49	85
TRIBUTOS	R\$ 130.322,15	R\$ 110.875,49	85
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
SERVIÇOS BANCÁRIOS	R\$ 7.806.899,00	R\$ 2.910.889,93	37
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 532.000,00	R\$ 484.881,09	91
SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 235.478,41	R\$ 192.458,10	82
DESPESA DE CAPITAL	R\$ 235.478,41	R\$ 192.458,10	82
INVESTIMENTOS	R\$ 1.830.000,00	R\$ 62.230,53	3
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	R\$ 1.830.000,00	R\$ 62.230,53	3
TÍTULOS E AÇÕES	R\$ 1.200.000,00	R\$ 4.490,16	0
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 630.000,00	R\$ 57.740,37	9
INTANGÍVEL	R\$ -	R\$ -	-

O valor total de investimentos realizados no ano de 2017 foi de R\$ 62.230,53, sendo este 19% inferior ao executado em 2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARÁ- CREA-PA



Quadro 38. Execução de despesa por elemento

Situação em 31/12/2017

Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017
PESSOAL E ENC. SOC.	8.451.355,87	8.845.371,90	8.451.355,87	8.845.371,90	0,00	0,00	8.451.355,87	8.845.371,90
Rem. Pessoal	6.306.288,12	6.563.893,05	6.306.288,12	6.563.893,05	0,00	0,00	6.306.288,12	6.563.893,05
Encargos Patronais	2.145.067,75	2.281.478,85	2.145.067,75	2.281.478,85	0,00	0,00	2.145.067,75	2.281.478,85
JUROS ENC. DA DÍV.	335,54	241,38	335,54	241,38	0,00	0,00	335,54	241,38
Outr. juros e Enc. Mora	335,54	241,38	335,54	241,38	0,00	0,00	335,54	241,38
OUT.DESP.CORRENTES	5.275.918,07	5.365.175,02	5.120.213,06	5.365.175,02	646,77	0,00	5.120.213,06	5.150.325,42
BENEF. A PESSOAL	1.401.983,27	1.639.568,71	1.395.547,00	1.639.568,71	0,00	0,00	1.395.547,00	1.639.568,71
BENEF.ASSISTENCIAIS	263.307,95	297.209,99	263.307,95	297.209,99	0,00	0,00	263.307,95	297.209,99
USO BENS E SERVIÇOS	386.884,88	175.929,53	376.451,61	175.929,53	0,00	0,00	376.451,61	164.140,04
Material de Consumo	292.881,72	86.667,59	290.561,72	86.667,59	0,00	0,00	290.561,72	85.617,03
Despesas com Veículos	71.232,15	82.061,94	63.118,88	82.061,94	0,00	0,00	63.118,88	71.323,01
Outros Mat. de Consumo	7.180,00	3.200,00	7.180,00	3.200,00	0,00	0,00	7.180,00	3.200,00
Serv.de Terc. - P.Jurídica	15.591,01	4.000,00	15.591,01	4.000,00	0,00	0,00	15.591,01	4.000,00
DIÁRIAS	616.661,00	575.861,32	616.661,00	575.861,32	0,00	0,00	616.661,00	575.861,32
PASSAGENS	275.136,67	379.605,37	275.136,67	379.605,37	0,00	0,00	275.136,67	317.913,19
HOSP. E ALIMENT.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. C/ LOCOMOÇÃO	64.722,75	45.398,00	36.257,00	45.398,00	0,00	0,00	36.257,00	45.398,00
SERV. TERC.- P.JURID.	2.267.221,55	2.251.602,10	2.156.851,83	2.251.602,10	0,00	0,00	2.156.851,83	2.110.234,17
TRIBUT. CONTRIBUT.	16.911,46	110.875,49	16.171,86	110.875,49	0,00	0,00	16.171,86	110.875,49
Tributos	16.911,46	110.875,49	16.171,86	110.875,49			16.171,86	110.875,49
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEM. DESP. CORRENT.	365.909,70	2.910.889,93	365.909,70	2.910.889,93			365.909,70	2.910.889,93
SERV. BANCÁRIOS	312.785,96	484.881,09	312.785,96	484.881,09			312.785,96	484.881,09
TRANSF. CORRENTES	160.081,61	192.458,10	160.081,61	192.458,10	-	-	160.081,61	191.856,31
Subvenções Sociais	160.081,61	192.458,10	160.081,61	192.458,10			160.081,61	191.856,31

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017
INVESTIMENTOS	79.335,40	62.230,53	76.585,40	62.230,53			76.585,40	53.441,53
Obras, Inst. e Reformas	11.200,00	4.490,16	11.200,00	4.490,16			1.200,00	4.490,16
Títulos e Ações								
Equip. e Mat.Permanentes	8.135,40	7.740,37	5.385,40	7.740,37			5.385,40	8.951,37
Aquisição de Imóveis								
INTANGÍVEL								
Amortizações de Empréstimos								
Outras Amortizações								
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL								



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARÁ- CREA-PA



Quadro 39. Demonstrativo da despesa por modalidade

Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2016	%	2017	%	2016	%	2017	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	338.990,75	2%	1.318.741,47	7,43%	338.990,75	2%	1.318.741,47	7,43%
a) Convite				0,00%				0,00%
b) Tomada de Preços	58.606,76	0%	53.780,76	0,30%	58.606,76	0%	53.780,76	0,30%
c) Concorrência	0,00	0%	0	0,00%	0,00	%	0	0,00%
d) Pregão Eletrônico	280.383,99	2%	1.264.960,71	7,13%	280.383,99	2%	1.264.960,71	7,13%
e) Concurso				0,00%				0,00%
f) Consulta				0,00%				0,00%
g) Reg. Dif. Cont. Púb.				0,00%				0,00%
2. Contratações Diretas (h+i)	486.238,34	3%	560.007,36	3,16%	486.238,34	3%	560.007,36	3,16%
h) Dispensa	92.117,87	1%	539.127,36	3,04%	92.117,87	1%	539.127,36	3,04%
i) Inexigibilidade	394.120,47	3%	20.880,00	0,12%	394.120,47	3%	20.880,00	0,12%
3. Regime de Execução Especial	189.097,45	1%	113.411,41	0,64%	189.097,45	1%	113.411,41	0,64%
j) Suprimento de Fundos	189.097,45	1%	113.411,41	0,64%	189.097,45	1%	113.411,41	0,64%
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	9.068.016,87	63%	9.421.233,22	53,08%	9.068.016,87	63%	9.462.032,90	53,31%
k) Pagamento em Folha	8.451.355,87	58%	8.845.371,90	49,84%	8.451.355,87	58%	8.845.371,90	49,84%
l) Diárias	616.661,00	4%	575.861,32	3,24%	616.661,00	4%	616.661,00	3,47%
5. Outros	4.421.095,59	30%	6.334.489,59	35,69%	4.421.095,59	30%	6.293.689,91	35,46%
6. Total das Despesas acima (1+2+3+4+5)	14.503.439,00	100%	17.747.883,05	100,00%	14.503.439,00	100%	17.747.883,05	100,00%

Conforme demonstração dos valores no quadro acima, percebemos o controle de despesas realizado pela administração durante exercício de 2017, sobretudo despesas operacionais. Essa medida fez-se necessária, sendo o contingenciamento de gastos a meta principal adotada pela gestão.

7.2. TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Indicamos que durante o exercício de 2017 obedecemos às normas contábeis aplicáveis ao setor público, segunda legislação específica dirimida pela Secretaria do Tesouro Nacional E Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBCT 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil, em caráter geral, da depreciação dos itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos do CREA-PA.

Como não foram definidos os percentuais e estimativas de vida útil a serem aplicados no setor público federal, segundo orientações do Tesouro Nacional, tomamos para o CREA-PA a possibilidade de utilização das taxas de depreciação definidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, utilizadas pelas empresas privadas, na metodologia adotada por este Regional.

Pelas avaliações dos registros contábeis existentes no CREA-PA, observamos que o novo Plano de Contas padrão normatizado através da Resolução nº 1026 do CONFEA, foi



efetivamente utilizado, desde a concepção orçamentária do exercício ainda em 2012, seguindo a obrigatoriedade do Sistema.

Em consonância à Portaria STN nº 828/2011, e demais alterações, objetivamos cumprir a adoção do regime de competência para o sistema de contabilização. Durante o exercício de 2016 a metodologia foi adotada de maneira eficaz na contabilização dos atos do Regional.

Apesar a implantação do novo sistema corporativo de manipulação das informações técnico-administrativas – SITAC- ainda não conseguimos integrar as informações para contabilização automática das receitas do CREA-PA, inclusive quanto as previsões de receita pela geração de boletos do sistema.

O CREA-Pa ainda não apresenta ações diretamente ligadas ao desenvolvimento da sistemática de apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas, exceto quanto à utilização de centro de custos contábeis quando da execução de despesas, estabelecendo controle gerencial quanto à distribuição de gastos entre sede e inspetorias, bem como demandas internas de processos administrativos.

7.3. SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE

O CREA-PA ainda não apresenta ações diretamente ligadas ao desenvolvimento da sistemática de apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas, exceto quanto à utilização de centro de custos contábeis quando da execução de despesas, estabelecendo controle gerencial quanto à distribuição de gastos entre sede e inspetorias, bem como demandas internas de processos administrativos.

7.4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS

Após visualização dos Demonstrativos Contábeis obrigatórios, apresentamos, assim, os dados financeiros obtidos através da análise de balanços realizada pela contabilidade:

- 1) O valor do orçamento aprovado para ano de 2017 era da ordem de R\$26.048.304,37.
- 2) Durante o exercício foi prevista arrecadação total dos recursos em receitas correntes sendo executado no período verificamos o valor de R\$ 24.225.172,07. Essa execução representa 93% do valor orçado.
- 3) Destacamos que as anuidades atingiram R\$10.687.046,88, representando 44% da receita, seguido de R\$ 5.069.817,11, de arrecadação com taxas de ART, representando 21% do total arrecadado.
- 4) Em relação à comparação de despesas executadas, houve acréscimo de 23,92% em relação ao ano anterior, correspondendo ao montante de R\$17.972.123,44, em 2017. Do valor total de despesas, R\$ 224.240,39, foram inscritos em Restos a Pagar.
- 5) O total de investimentos realizados no ano de 2017 foi de R\$ 62.230,53, sendo este valor 19% inferior ao executado em 2016. Indicamos que ao longo do exercício foram necessárias medidas cautelares quanto a realização de despesas gerais, pela reestruturação das ações de planejamento face ao cenário político do sistema
- 6) Reiteramos o esforço dos dirigentes no controle de gasto com pessoal: R\$ 8.845.371,90, que encerrou o ano de 2017 atingindo 37% da receita (já computados os encargos sociais), ficando inferior ao limite de 60% determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que apesar de não ser aplicado aos Conselhos de Fiscalização Profissional, o Regional utiliza como parâmetro para controle das despesas relacionadas a pessoal, com caráter de prudência e responsabilidade dos gastos públicos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARÁ- CREA-PA



7) Pela análise geral dos demonstrativos contábeis o Conselho apresenta ao final do exercício de 2017 um superávit financeiro de R\$ 10.380.431,12, superávit orçamentário da ordem de R\$ 6.253.048,63, e superávit patrimonial de R\$ 7.233.065,52. Demonstra-se ainda um saldo financeiro para o exercício seguinte de R\$ 10.935.893,77.

7.4. 1. Demonstração e análise de indicadores de desempenho orçamentário e financeiro

Quadro 40. DESEMPENHO FINANCEIRO					
	Indicadores	2015 - %	2016 - %	2017 - %	Varição - %
Funções Finalísticas	Gastos com Conselheiros	1,26	1,84	1,86	1,09
Receita	Receita com atividade finalística	88,5	82,4	65,04	- 21,07
	Receitas oriundas de Transf. Correntes	2,21	2,08	15,47	643,75
Despesa Pública	Gastos com Pessoal na Despesa	59,28	58,27	49,21	- 15,55
	Investimentos nas áreas finalísticas	0,67	0,22	0,34	54,55
Desempenho Financeiro	Liquidez (Ativo Fin. / Passivo Fin.)	5,09	9,19	17,48	90,21
	Operações de Crédito na Receita	-	-	-	-
DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO					
	Indicadores	2015	2016	2017	Varição- %
Balanco Orçamentário	Execução da Receita	0,97	0,89	0,93	4,49
	Execução da Despesa	0,85	0,78	0,68	-12,82
	Resultado Orçamentário	1,14	1,14	1,34	17,30
Balanco Financeiro	Execução Orçamentária	1,14	1,14	1,34	17,30
	Execução Financeira	1,04	1,06	1,16	9,20
	Resultado dos Saldos Financeiros	6,92	1,85	2,44	31,89
Balanco Patrimonial	Situação Financeira	5,09	9,19	17,48	90,21
	Resultado Patrimonial	21,03	21,49	30,86	43,58
	Situação Permanente	0	0	0	0,00
Varições Patrimoniais	Resultado das Variações Patrimoniais	1,07	1,10	1,39	26,36

Pelos indicadores financeiros acima indicados podemos destacar os seguintes pontos de análise:

✓ As despesas com pessoal representam um percentual de 49,21% do total de despesas totais despendidas, demonstrando o esforço relevante dos dirigentes para enquadramento do percentual estipulado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, mesmo o Regional não sendo obrigado a cumprir tal legislação, segundo entendimento do TCU;

✓ Dentre os números levantados em anos anteriores, houve redução nos investimentos realizados em 2017 dentre as principais medidas da gestão, como caráter de prudência e reestruturação das ações de planejamento para finalização dos investimentos propostos no triênio.

Pelos indicadores orçamentários acima indicados podemos destacar os seguintes pontos de análise:

✓ Conseguimos observar que as representações dos números avaliados no balanço orçamentário demonstram a existência de superávit e o cumprimento das execuções de acordo com a projeção;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARÁ- CREA-PA



✓ Pelos números obtidos através do balanço financeiro verificamos a existência de superávit financeiro, ainda demonstrando o saldo disponível para o exercício seguinte;

✓ Pelos números apontados pelo Balanço Patrimonial apontamos novamente a existência de superávit financeiro, atendendo a determinação legal, inserida no § 2º, do art. 43, da Lei nº 4.320/64, indicando inclusive o grau de excesso de recursos financeiros capazes de satisfazer as obrigações financeiras de curto prazo. Verifica-se também a existência de superávit patrimonial, pois há indicação que a soma dos bens, créditos e valores realizáveis é superior à soma dos compromissos exigíveis mais as dívidas fundadas.

✓ Pelo Demonstrativo das Variações Patrimoniais vemos que a variação sofrida pela área patrimonial havendo mais incorporação de bens, créditos, valores etc. do que baixa de bens, créditos, valores e etc., representando mais uma vez o resultado patrimonial.

7.4.2. Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

O quadro baixo demonstra os valores inscritos e pagos em restos a pagar no exercício de 2017. Indicamos que o Crea-PA possui como hábito a quitação total de Restos a Pagar inscritos no exercício imediatamente posterior, não restando saldos existentes como demonstrado abaixo. Todos os valores de Restos a pagar foram processados dentro do próprio exercício, restando apenas a fase de pagamento a momento posterior em razão do cumprimento de ritos processuais

Quadro 41. Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 31/12/2016	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2017
2017	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2016	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2015	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 31/12/2016	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2017
2017	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 224.240,39
2016	R\$ 159.194,61	R\$ 158.989,28	R\$ 205,33	R\$ -
2015	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

7.4.3. Adequação às normas contábeis aplicadas ao setor público

Indicamos que durante o exercício de 2017 obedecemos às normas contábeis aplicáveis ao setor público, segunda legislação específica dirimida pela Secretaria do Tesouro Nacional e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBCT 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil, em caráter geral, da depreciação dos itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos do CREA-PA.

Como não foram definidos os percentuais e estimativas de vida útil a serem aplicados no setor público federal, segundo orientações do Tesouro Nacional, tomamos para o CREA-PA a possibilidade de utilização das taxas de depreciação definidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, utilizadas pelas empresas privadas, na metodologia adotada por este Regional.

Pelas avaliações dos registros contábeis existentes no CREA-PA, observamos que o novo Plano de Contas padrão normatizado através da Resolução nº 1026 do Confea, foi efetivamente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARÁ- CREA-PA



utilizado, desde a concepção orçamentária do exercício ainda em 2012, seguindo a obrigatoriedade do Sistema.

Em consonância à Portaria STN nº 828/2011, e demais alterações, objetivamos cumprir a adoção do regime de competência para o sistema de contabilização. Durante o exercício de 2016 a metodologia foi adotada de maneira eficaz na contabilização dos atos do Regional.

Apesar a implantação do novo sistema corporativo de manipulação das informações técnico-administrativas – SITAC- ainda não conseguimos integrar as informações para contabilização automática das receitas do CREA-PA, inclusive quanto as previsões de receita pela geração de boletos do sistema.

O CREA-Pa ainda não apresenta ações diretamente ligadas ao desenvolvimento da sistemática de apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas, exceto quanto à utilização de centro de custos contábeis quando da execução de despesas, estabelecendo controle gerencial quanto à distribuição de gastos entre sede e inspetorias, bem como demandas internas de processos administrativos.



8. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

8.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU.

O CREA-PA no exercício 2017, bem como nos últimos anos, não foi auditado pelo Tribunal de Contas da União.

8.2. Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno.

As atividades realizadas pelo CREA-PA referente ao controle interno, constam do “Capítulo 4. Governança”, deste relatório. Lembrando que no exercício de 2017 foram analisados cerca de 528 (quinhentos e vinte e oito) processos de despesas em seu início, para que, preventivamente, pudesse eliminar riscos.

Dos processos analisados foram geradas várias recomendações para adequação as instruções e normas legais na condução dos autos em questões formais e operacionais. As recomendações, quando devidas, constam nas manifestações elaboradas pela Controladoria com vistas à mitigação das inconsistências apuradas.

Os processos de suprimento de fundos, que atendem a sede e principalmente as 21 inspetorias do CREA-PA, foram analisados com emissão de manifestação sobre a sua regularidade. Por se tratar de atividade inerente da Controladoria, estão sendo revisados os processos e prestações de contas desde 2015, afim de verificar a correta utilização do recurso pelos supridos.

Além das análises nos processos de pagamento, foram realizadas auditorias nas folhas de pagamento (mensal, férias), rescisões, encargos sociais, contratos, prestações de contas de suprimentos de fundos.

8.3. Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário.

Conforme informado anteriormente, no exercício de 2017, o Conselho não foi auditado pelo TCU, e nem pelo Confea, portanto, não consta nenhuma apuração referente ao exercício.



9. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

74ª SEMANA OFICIAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-SOEA, O MAIOR EVENTO DA ÁREA DA TECNOLOGIA.

9.1. SOBRE O EVENTO

Sobre o evento: a 74ª SOEA – Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia, promovido pelo Sistema Confea/CREA, foi realizada entre os dias 08 de agosto a 11 de agosto de 2017. O evento aconteceu no Hangar – Centro de Convenções e Feiras da Amazônia, em Belém (PA) e contou com a participação de mais de 3.900 profissionais e empresas participantes do Sistema CONFEA/CREA/MUTUA.

O tema “A responsabilidade da Engenharia e da Agronomia para o desenvolvimento do País” colocou em debate o cenário socioeconômico e ambiental, recursos hídricos, abordagens sustentáveis, além de ética e medidas anticorrupção.

O CONTECC, realizado paralelamente à 74ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (Soea), em sua quarta edição, teve por objetivo divulgar trabalhos técnicos científicos desenvolvidos nas mais diversas instituições brasileiras. Os estudos foram publicados nos anais do evento, como também em revistas científicas.

Já os eixos temáticos foram Cenários Socioeconômicos e Ambientais, Recursos Hídricos – Abordagens Sustentáveis e Ética/Medidas Anticorrupção.

A 74ª SOEA teve por objetivo estabelecer ambiente adequado para análise e discussão de oportunidades nas atividades profissionais voltadas à Engenharia e à Agronomia e o contexto para o desenvolvimento do país. Criar espaço de difusão e debate a partir dos conhecimentos científicos obtidos nas diferentes áreas temáticas do congresso.

Tiveram como público-alvo os Técnicos, pesquisadores, estudantes, gestores e empresários do setor e, de forma geral, todas as pessoas interessadas no avanço da aplicação dos conhecimentos da Engenharia no desenvolvimento nacional.

A PREPARAÇÃO DO EVENTO

A realização da 74ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia – SOEA/2017 obteve decisão favorável do Conselho Federal mediante decisão PL nº 0838/2016, que aprovou proposta do CP nº 025/2016 do Colégio de Presidentes, para realização na cidade de Belém-PA, em 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARÁ- CREA-PA



O objetivo de mobilizar a sociedade civil, no qual o Sistema Confea Crea assume posição de liderança buscando a elevação do nível de sensibilização de informação dos profissionais jurisdicionados ao Sistema CONFEA/CREA acerca dos temas abordados na Semana, assim, incentivado a proposição de ideias e soluções que valorizem a Engenharia, Agronomia e áreas afins no desenvolvimento sustentável da nação, em função do cenário do País.

A SOEA, além da realização de palestras magnas no auditório principal, reuniões, debates e fóruns simultaneamente nas diversas salas que foram disponibilizadas, conforme programação comportou ainda outros eventos que ocorrem em paralelo quais sejam:

1- A 4ª edição do CONTECC- Congresso Técnico e Científico da Engenharia e da Agronomia, que teve como objetivo discutir e propor ações para um melhor ambiente inovador no país, nos grandes eixos: tecnologia, ciência, mercado, inovação, ambiente regulatório, empreendedorismo, acesso a capital e capacitação, observando os princípios da sustentabilidade, foram recepcionados trabalhos técnicos e científicos para avaliação e selecionado chegou ao número de 607 (seiscentos e sete) trabalhos cadastrados no sistema, os quais foram selecionados 326 (trezentos e vinte e seis) como aceitos. Tendo sido expostos e apresentados durante a 74ª SOEA, bem como publicados no CD de Anais;

2- Visando a otimização de custos e infra-estrutura disponível, em cumprimento da Resolução nº 339/95 do Confea, aconteceu, também, durante a 74ª SOEA, as homenagens à Láurea ao Mérito, onde foram homenageados profissionais que se destacaram durante sua trajetória profissional, nas categorias: Livro do Mérito, Medalha do Mérito e Menção Honrosa.

A partir de então o Regional passou a se organizar visando a estruturação para realização do evento, tudo em conformidade e devida aprovação do Conselho Federal:

A Comissão Organizadora Regional- CORSOEA, foi instituída para tratar das demandas oriundas da Comissão Organizadora Federal – CONSOEA, tendo sido deliberado diversas decisões, entre outras destaca- se:

PL nº 1271/2016- aprovou a escolha do HANGAR- Centro de Convenções da Amazônia, para sediar o evento;

PL nº 1270/2016- aprovou o período de 8 a 11 de agosto/2017;

PL nº 3009/2016- autoriza a realização do CONTECC durante a 74ª SOEA;

PL nº 3008/2016- aprovou o Tema bem como os eixos temáticos;

PL nº 1336/2016- aprova valores de inscrição



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARÁ- CREA-PA



A PL nº 3008/2016 aprovou o Tema “A RESPONSABILIDADE DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PAÍS”, que se desdobrou nos seguintes eixos temáticos:

- A) Eixo Temático I – cenário Socioeconômico e ambiental;
- B) Eixo Temático II – Recursos Hídricos/abordagens sustentáveis e
- C) Eixo Temático III – Ética / Medidas anticorrupção.

A Identidade visual foi desenvolvida mediante trabalho realizado entre colaboradores da área de comunicação do CREA-PA e CONFEA



No que se refere a programação do evento, também devidamente aprovada pela CONSOEA, teve sua proposta cumprida em sua totalidade (100%), assim estabelecida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARÁ- CREA-PA



09 DE AGOSTO | QUARTA-FEIRA

- 8h30 - 10h**
Auditório
Palestra Magna 1 | Assunto: Agropecuária no Brasil | Tema: Agricultura na Amazônia: Conflitos e Oportunidades
Palestrante: Alfredo Kingo Oyama Homma (Embrapa Amazônia Oriental)
- 10h30 - 11h30**
Auditório
Palestra Magna 2 | Assunto: Mineração no Brasil
Tema: Mineração e Meio Ambiente – Tecnologia e Inovação
Palestrante: Lucio Flavo Gallon Cavalli (Companhia Vale do Rio Doce – Vale)
- 14h - 16h**
Auditório
Palestra | Assunto: Tecnologia Aeronáutica | Tema: Tecnologia *made in Brazil* no desenvolvimento de aeronaves
Palestrante: Neimar Rogério Berti Vasconcellos (Embraer)
- 16h30 - 18h30**
Auditório
Mesa-Redonda | Assunto: Desenvolvimento Sustentável | Tema: A Engenharia nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável | Moderadora: Anna Virgínia Machado (Abes-UFF); Participantes: Anna Virgínia Machado (Abes-UFF), Fábio Augusto Gomes Vieira Reis (Febrageo-Unesp), Jorge Nei Brito (Fenemi-UFSJ), Luciana Gama de Mendonça (Abea-UFCE), Fernando Cezar Juliatti (Abeas-UFU), Paulo Estevão Cruvinel (Sbea-Embrapa) e Hely de Andrade Júnior (Abeq)
- 14h - 18h**
Salão B
Espaço Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea - Mútua | Palestra: Internet Industrial | Palestrante: José Rizzo Hahn Filho (Presidente da Pollux Automation)
- 14h - 18h30**
Sala Belém
Painel: Atualização da legislação que envolve o exercício profissional
Assuntos: a) Art. 8 e 21 da Lei 13425/2017 (diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público; altera as Leis nºs 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil; e dá outras providências); b) Art 75 da Lei 5194/1966 e Resolução Confea 1090/2017; c) Convênios e parcerias com Entidades de Classe; Coordenador: Coordenador Ceep, Eng. Ronald do Monte Santos | Participantes: Colégio de Entidades Nacionais e Entidades Precursoras
- 14h - 16h**
Sala Pará
Palestra | Assunto: Recursos Hídricos | Tema: A interação do saneamento com as bacias hidrográficas e os impactos nos rios urbanos | Palestrante: Antônio Calazans Reis Miranda (Diretoria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente)
- 16h30 - 18h30**
Sala Pará
Palestra | Assunto: Tecnologia Aeronáutica | Tema: Engenharia de asas rotativas no Brasil | Palestrante: Breno Moreira Macedo (Helibrás)
- 14h - 16h**
Sala Marajó I
Tema: Investimentos em Infraestrutura – Perspectivas e Desafios | Palestrante: José Carlos Medaglia Filho (Diretor-Presidente da Empresa de Planejamento e Logística)
- 16h30 - 18h30**
Sala Marajó I
Palestra | Assunto: Cadastro de Imóveis Rurais | Tema: Ocupação e Uso de Terras no Brasil - Análise com base no Cadastro Ambiental Rural (CAR)
Palestrante: Carlos Alberto de Carvalho (Embrapa Monitoramento por satélite)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARÁ- CREA-PA



10 DE AGOSTO | QUINTA-FEIRA

8h30 - 10h
Auditório

Inserção Internacional do Sistema Confea/Crea – Avanços e Perspectivas | Tema: A Engenharia e os engenheiros: Papel, princípios e contribuições para o desenvolvimento do País | Palestrantes: Carlos Alberto Mineiro Aires (Bastonário da Ordem dos Engenheiros de Portugal) e José Tadeu da Silva (Presidente do Confea)

10h30 - 11h30
Auditório

Inserção Internacional do Sistema Confea/Crea – Avanços e Perspectivas | Palestrantes: Jorge Spitalnik (Presidente da FMOI/WFEO) e Maria Tereza Dalenz (Presidente da Upadi) Participantes da Mesa: Benjamin Colucci (Vice-Presidente da Upadi/Caribe), Diana Spinoza (Vice-Presidente da Upadi/Região Bolivariana), Jose Guillermo Marin (Vice-Presidente Upadi/América Central), Lucas Blasina (Vice-Presidente Upadi/Cone Sul), Raymond Issa (Vice-Presidente Upadi/América do Norte), Maria Teresa Pino (Presidente eleita da Upadi) e Aridal Herrera (Secretário Upadi)

14h - 16h
Auditório

Mesa-Redonda | Assunto: Recursos Hídricos
Tema 1: Recursos hídricos e inovações técnicas na produção de alimentos em uma agricultura sustentável | Palestrante: Edson Eiji Matsura (Unicamp)
Tema 2: Inovação, Segurança Alimentar e Políticas Públicas para o Desenvolvimento Sustentável na Agricultura | Palestrante: Rui Machado (Embrapa Pecuária – Sudeste)

16h30 - 18h30
Auditório

Mesa-Redonda | Assunto: Recursos Hídricos | Tema 1: Os avanços e as lacunas do sistema de gestão sustentável dos recursos hídricos no Brasil | Palestrante: Rafael Fernando Tozzi (Universidade Positivo/Cobrape) | Tema 2: Segurança hídrica para a produção industrial | Palestrante: Patrícia Helena Gambogi Boson (Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – Fiemg)

14h - 18h30
Salão B

Espaço Pró-Equidade de Gênero | 14h - 14h30 - Abertura
14h30 - 15h: Palestra: Apresentação da Comissão Temática Equidade de Gênero e Raça - CTEQ | Moderadora: Eng. Ana Constantina Sarmiento de Azevedo
15h - 16h: Palestra: Case de Sucesso: Sobre minha história de sucesso na Engenharia Civil | Palestrante: Eng. Civ. Lia Maria Herzer Quintana (Reitora da Universidade da Região da Campanha/Bagé-RS) | 16h - 17h: Palestra: Liderança feminina estimulando ações que promovam a equidade de gênero e a sustentabilidade | Palestrante: Iêda Novais (Presidente da Rede das Mulheres Brasileiras Líderes pela Sustentabilidade)
17h - 17h30: Homenagem à profissional viva de registro mais antigo no Crea-PA
17h30 - 18h: Encerramento e Agradecimentos

14h - 16h
Sala Pará

Assunto: Impactos na Engenharia | Tema: Cenário Político e Econômico e os Impactos na Engenharia | Palestrante: José Carlos R. Martins (Presidente da CBIC)

16h30 - 18h30
Sala Pará

Assunto: Evolução e Integração do Sistema Confea/Crea | Tema: Lançamento do Sistema Crea Nacional e do Sistema de Aplicativos Crea e Confea | Palestrante: Alessandro José Macedo Machado (Conselheiro Federal)

14h - 16h
Sala Marajó I

Palestra: Segurança de Pessoas | Tema: Aplicação da Nanotecnologia em novos materiais e na segurança de pessoas | Palestrante: Dr. William Weissmann (Pesquisador da Fiocruz)



11 DE AGOSTO | SEXTA-FEIRA

8h30 - 10h <i>Auditório</i>	Palestra Magna 3 Assunto: Ciências Atmosféricas Tema: Dinâmica do Ciclo da Água nas Bacias Hidrográficas Brasileiras Palestrante: Augusto José Pereira Filho (Departamento de Ciências Atmosféricas da USP)
10h30 - 12h <i>Auditório</i>	Palestra Magna 4 Assunto: Recursos Hídricos Tema: Tecnologia de Irrigação no Brasil Palestrante: Lineu Neiva Rodrigues (Embrapa Cerrado)
14h - 18h <i>Salão B</i>	Espaço Jovens Engenheiros e Crea-Jr Palestra: Prendendo fantasmas em robôs Tema: Desenvolvimento de tecnologias em engenharia biomédica com reabilitação e comunicação por meio de interfaces cérebro-máquina Palestrante: Luiz Fernando da Silva Borges (Núcleo de Atividades em Altas Habilidades/Superdotação de Campo Grande-MS) Moderadores: Inarê Roberto R. P. e Silva (Conselheiro Federal), Vinícius Marchese Marinelli (Presidente do Crea-SP) e Lenita Secco Brandão (Cden)
14h - 18h <i>Sala Belém</i>	Mostra de Boas Práticas – Apresentações Creas
14h - 16h <i>Sala Pará</i>	Palestra Assunto: Telecomunicações Espaciais Tema: Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC Palestrante: Edson Gusella Junior (Telebrás)
16h30 - 18h30 <i>Sala Pará</i>	Palestra Assunto: Engenharia Clínica Tema: Atividades da Engenharia desenvolvidas nos ambientes hospitalares Palestrante: Alzinete do Espírito Santo Rangel Cunha (Afecc - ES)
14h - 16h <i>Sala Marajó I</i>	Palestra Assunto: Mineração Tema: Marco Regulatório da Mineração Palestrantes: Antonio Pedro Viero (UFRGS); Ricardo Latgé Milward de Azevedo (Crea-RJ); Caiubi Emanuel Souza Kuhn (UFMT); Sheila Klener Jorge de Sousa (Secretaria de Estado de Meio Ambiente do MT); Fábio Augusto Gomes Vieira Reis (Unesp), Paulo Roberto Cabral de Melo (Consalt - Consultoria Mineral Ltda)
16h30 - 18h30 <i>Sala Marajó I</i>	Mesa-Redonda Assunto: Inovação, Ciência e Tecnologia Tema: A Inovação Tecnológica como Vetor do Desenvolvimento Nacional Palestrante: Maurício Mancio (Unisinos) e Neri dos Santos (PUC-PR)
14h - 16h <i>Sala Marajó II</i>	Assunto: Avaliações Tema: Avaliação de Imóveis Rurais Palestrante: Joel Mauro Magalhães (Ibape-RO)
16h30 - 18h30 <i>Sala Marajó II</i>	Assunto: Empreendedorismo Tema 1: Empreendedorismo em dois tempos para jovens (16h30 – 17h30) Tema 2: Empreendedorismo no contexto geral (17h30 – 18h30) Palestrantes: Sebrae
16h - 16h30	Coffee Break
18h30 <i>Auditório</i>	Cerimônia de Encerramento e Apresentação da 75ª Soea

9.2. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA

A Licitação na modalidade Pregão eletrônico foi realizada para a contratação da empresa especializada para realização da 74ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia– 74ª SOEA, a referida contratação ocorreu sob demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de alimentação, infra-estrutura, transporte, apoio logístico, ornamentação, confecção e fornecimento de material de papelaria e impressos em geral, teve o valor global máximo estimado de R\$ 5.839.235,88 (cinco milhões oitocentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARÁ- CREA-PA**



A contratada, empresa **ÁGORA PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI – ME**, CNPJ nº **08.800.285/0001-57**, arrematou o certame pelo **valor** Global Estimado de **R\$ 2.602.998,00 (dois milhões seiscientos e dois mil, novecentos e noventa e oito reais)**, mediante contrato nº **013/2017**.